

ABANC

ASSOCIAÇÃO ANGOLANA DE BANCOS



Relatório e Contas 2019



**34ª Assembleia Geral Ordinária
3 de Agosto de 2020**

Índice

Índice	2
Apresentação	4
Relatório de Gestão	5
Relatório de Gestão da Direcção	6
Órgãos Sociais 2019/2021	9
Resumo da Actividade em 2019	10
Actividades Desenvolvidas pelo Secretário Geral	10
Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos ABANC.....	12
Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos para a Gestão do Risco (GTGR).....	16
Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos para o Controlo Cambial (GTCC).....	17
Actividade desenvolvida pelo Grupo de Utilizadores SWIFT/SADC-RTGS.....	17
Actividade desenvolvida pelo Grupo de trabalho para o Compliance (GTC)	19
Estatísticas da Participação dos Associados	21
Resumo da Actividade no Site Institucional	21
Plano de Actividades para 2020	24
Perspectivas do Grupo de Trabalhos	24
Perspectivas do GT de Compliance.....	24
Perspectivas do Grupo de Utilizadores SWIFT/SADC-RTGS.....	25
Perspectivas do Grupo de Trabalho para o Controlo Cambial (GTCC)	25
Plano para 2020.....	27
Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2019	28
Balanços patrimoniais.....	29
Demonstrações dos resultados	30
Notas às Contas	31
1. Nota introdutória.....	31
2. Políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras	33
3. Alterações nas políticas contabilísticas	38
4. Imobilizações corpóreas	39
5. Imobilizações incorpóreas	40
9. Activos não correntes e contas a receber	40
10. Disponibilidades.....	41

11. Outros activos não correntes	42
12. Capital	42
14. Resultados transitados	42
19. Outros passivos não correntes e contas a pagar	43
21. Outros passivos correntes	45
24. Outros proveitos operacionais	45
28. Custos com o pessoal.....	47
29. Amortizações	47
30. Outros custos e perdas operacionais.....	48
31. Resultados financeiros.....	49
33. Resultado operacional	49
35. Imposto sobre o rendimento.....	50
38. Acontecimentos ocorridos após a data de Balanço	50
Proposta de Aplicação de Resultados.....	51
Parecer do Conselho Fiscal	52
Execução Orçamental de 2019 e Proposta Orçamental para 2020.....	53
Apresentação da execução orçamental de 2019	54
Análise das Receitas.....	54
Análise das Despesas	55
Proposta Orçamental para 2020	57
Análise das Despesas	57
Análise das Receitas.....	59
ANEXOS.....	61

Apresentação

Excelentíssimos Senhores Associados,

A ABANC - Associação Angolana de Bancos, instituição privada sem fins lucrativos, tem por fim promover e desenvolver actividades, com vista à prossecução e defesa de interesses comuns dos seus Associados.

Ao abrigo dos Estatutos da ABANC, vem a sua Direcção submeter à apreciação do Conselho Fiscal e à aprovação da Assembleia Geral o Relatório e Contas do exercício de 2019.

O presente relatório diz respeito à actividade da ABANC desenvolvida no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, contendo o balanço e contas da Direcção, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, bem como o programa anual e o orçamento da ABANC.

As Demonstrações Financeiras constantes neste relatório foram aprovadas na reunião da Direcção a 7 de Julho de 2020.

Luanda, 7 de Julho de 2020

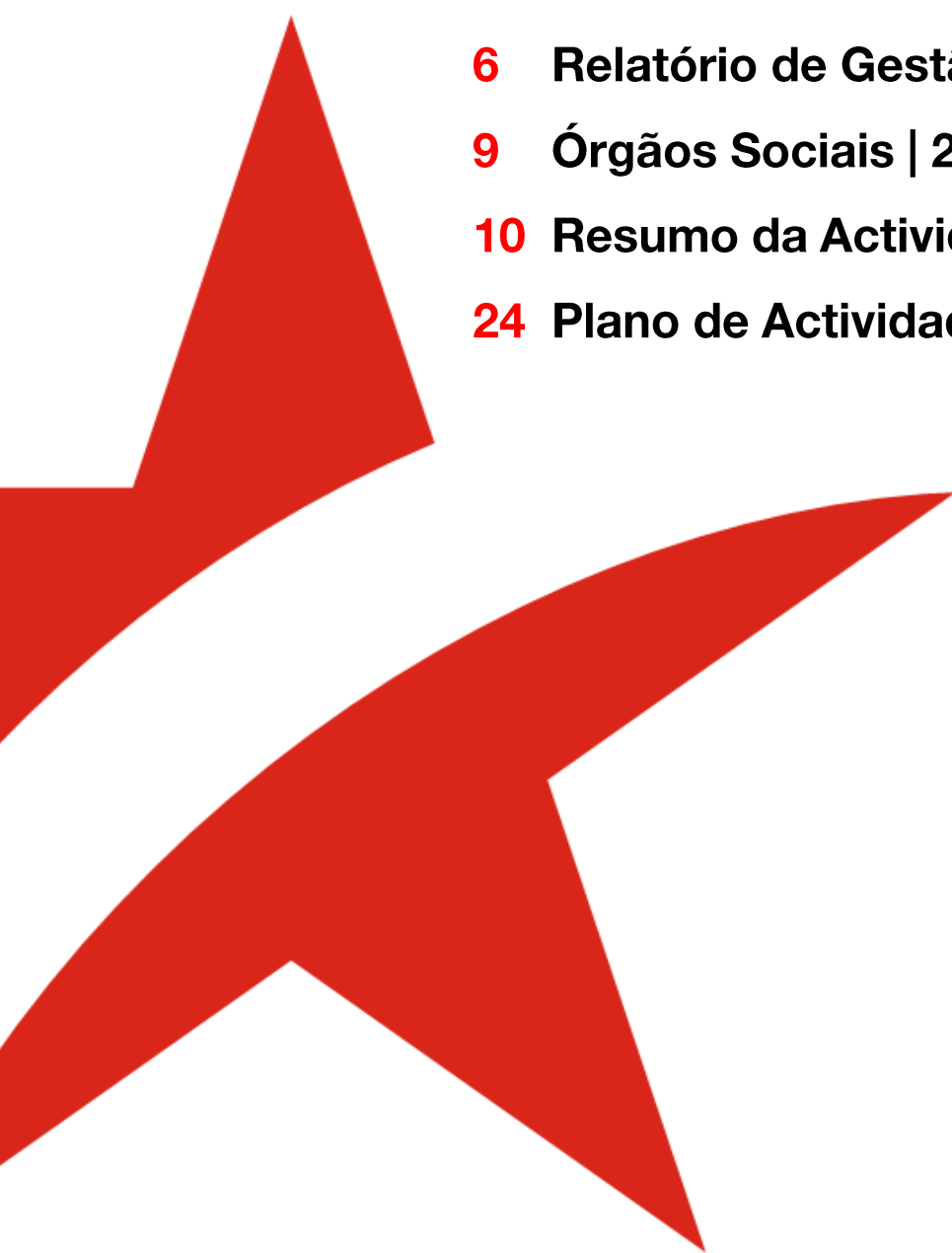
Hugo Silva Teles

Vice-Presidente da Direcção

Níria Lopes Oramalu

Secretária Geral

Relatório de Gestão

- 
- 6** Relatório de Gestão da Direcção
 - 9** Órgãos Sociais | 2019/2021
 - 10** Resumo da Actividade em 2019
 - 24** Plano de Actividades para 2020

Relatório de Gestão da Direcção

Em termos estratégicos para o sistema financeiro, na sequência do Acordo alargado ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado aprovado em Dezembro de 2018, foi publicado o Decreto Presidencial nº 92/2019, de 25 de Março, que aprova o Projecto de Desenvolvimento do Sistema Financeiro (PDSF) para o período 2018/2022, que aponta linhas estratégicas rumo a um sistema financeiro resiliente, inclusivo e diversificado, cujo objectivo principal é o de assegurar um sistema financeiro estável e sólido, com uma maior inclusão financeira, desenvolvimento do mercado de capitais e dos sectores de seguros e fundos de pensões.

Ainda na senda das recomendações no âmbito do acordo com o FMI, foi aprovado o Programa de Privatizações (PROPIV), para o período de 2019-2022 aprovado pelo Decreto Presidencial n. 250/2019 de 5 de Agosto, onde se prevê a privatização de 196 empresas, incluindo 4 bancos (BCI, BAI, BCGA, BE) detidos ou controlados pelo Estado, ou ainda com participação significativa do Estado, directa ou indirectamente (p.e. através da Sonangol), cujo procedimento de alienação de participações sociais por concurso público se iniciará a partir de 2020.

Em linha com as recomendações do FMI, referimos a realização da Avaliação da Qualidade de Activos (AQA) feita a 13 bancos que representavam 92,8% do total de activos do sector com o objectivo de avaliar a suficiência do nível de capitalização de cada banco.

O ano foi igualmente marcado pela maior liberalização do mercado cambial, com a implementação de um regime de câmbio flutuante em que a taxa de câmbio é livremente definida pelo mercado, a maior flexibilização dos limites aplicáveis aos diversos instrumentos de pagamento para importação de mercadorias.

Do ponto de vista da estrutura do sector, o início de 2019 foi marcado pelo encerramento da actividade do Banco Mais e Banco Postal cujas licenças de exercício da actividade bancária foram revogadas devido ao incumprimento do requisito de natureza prudencial estabelecido no Aviso nº 2/2018, que fixa o capital mínimo em 7,5 mil milhões de Kwanzas, contra os anteriores 2,5 mil milhões de Kwanzas estabelecidos em 2013. Em Fevereiro, o BANC foi sancionado com a medida de declaração de falência, na sequência da intervenção do BNA catalogada como adopção de providências extraordinárias de saneamento. Nesta senda, o sistema bancário passou a contar com 26 instituições financeiras, com capilaridade em todo o território nacional, e presentes nos mais variados segmentos de negócio desde o retalho aos macro-projectos.

É importante salientar a entrada em vigor, a 1 de Outubro de 2019, do Imposto de Valor Acrescentado (IVA), inicialmente prevista para 1 de Julho de 2019, com fortes implicações no quotidiano operacional dos bancos, cujo processo de implementação contou com contributos da ABANC. No que diz respeito ao sector bancário, destacam-se os impactos da (i) alteração das operações bancárias e financeiras e da (ii) aplicação do regime de afectação pro-rata.

No que diz respeito às actividades da Associação, no dia 15 de Abril de 2019, em Assembleia Geral Ordinária, foram eleitos os novos órgãos Sociais para o triénio de 2019/2021 que, tomaram posse a 23 de Maio, numa cerimónia que contou com a presença do Ministro de Estado para o Desenvolvimento Económico e social, Dr. Manuel Nunes Júnior, do Ministro das Finanças, Dr. Archer Mangureira e do Governador do Banco Nacional de Angola, Dr. José de Lima Massano.

Os Grupos de Trabalho afectos à ABANC, agora acrescidos de um novo - o Grupo de Controlo Cambial - continuaram no decorrer do exercício a desenvolver acções de relacionamento com os seus parceiros, dos quais destacamos o BNA e a AGT pela sua envolvimento na actividade do sistema bancário, ambos muito focados em nova legislação sobre a qual são solicitados pareceres da ABANC, sendo o Portal dos Grupos de Trabalhos o veículo para ligação aos bancos associados um instrumento de enorme valia.

Digno de realce, a ABANC deu início ao Programa de Assistência Técnica em Fevereiro de 2019, produto do Memorando de Entendimento entre a Associação e a Financial Services Volunteer Corps (FSVC), um programa de formação compreensivo, ministrado ao longo de 24 meses, versando o aprofundamento das matérias de compliance e o CBC/FT, partilhando a visão de especialistas dos principais bancos comerciais dos EUA, Europa e África sobre um tema que constitui hoje, uma das maiores preocupações dos gestores bancários.

Relevante é mencionar o lançamento do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) a 25 de Junho, cujo projecto de implementação contou com contributos da ABANC. O Presidente da Direcção é membro da Comissão Directiva do FGD, que se reuniu 8 vezes em 2019, para dirimir questões de operacionalização e gestão do fundo.

Para além do atrás narrado, foi realizado o VIII Fórum Economia e Finanças em Dezembro de 2019, subordinado ao tema “Banca 4.0 – Disrupção Digital na Banca”, onde se abordou a temática da transformação digital da banca que tem sido uma estratégia dos boards dos bancos. O evento revelou-se oportuno e proveitoso, apesar do nível de presenças atingido ser aquém do espectável.

Através da documentação de suporte enviada aos Associados, poderão encontrar os relatórios de todos os Grupos de Trabalho, elaborados minuciosamente e, através deles poderão os Associados acompanhar o desenvolvimento dos diversos assuntos em discussão.

Realizámos 9 Reuniões do Conselho de Direcção das 11 que tínhamos previsto para todo o ano, acompanhando, os acontecimentos mais relevantes em torno do sistema bancário, bem como a actividade dos Grupos de Trabalho, cuja competência e dedicação dos seus integrantes, é justo realçar e agradecer.

A outro nível, fomos visitados por Delegações do FMI e do Banco Mundial, a quem prestámos os esclarecimentos sobre a actividade bancária no País.

Ademais, foram realizadas duas reuniões de Associados, em Fevereiro e Outubro de 2019, para discussão de temas de interesse ao sector.

O Conselho Fiscal, através do seu Presidente, acompanhou as tarefas realizadas na área da Contabilidade da Associação, assim como esteve presente em reuniões do Conselho de Direcção, sempre que solicitado para o efeito.

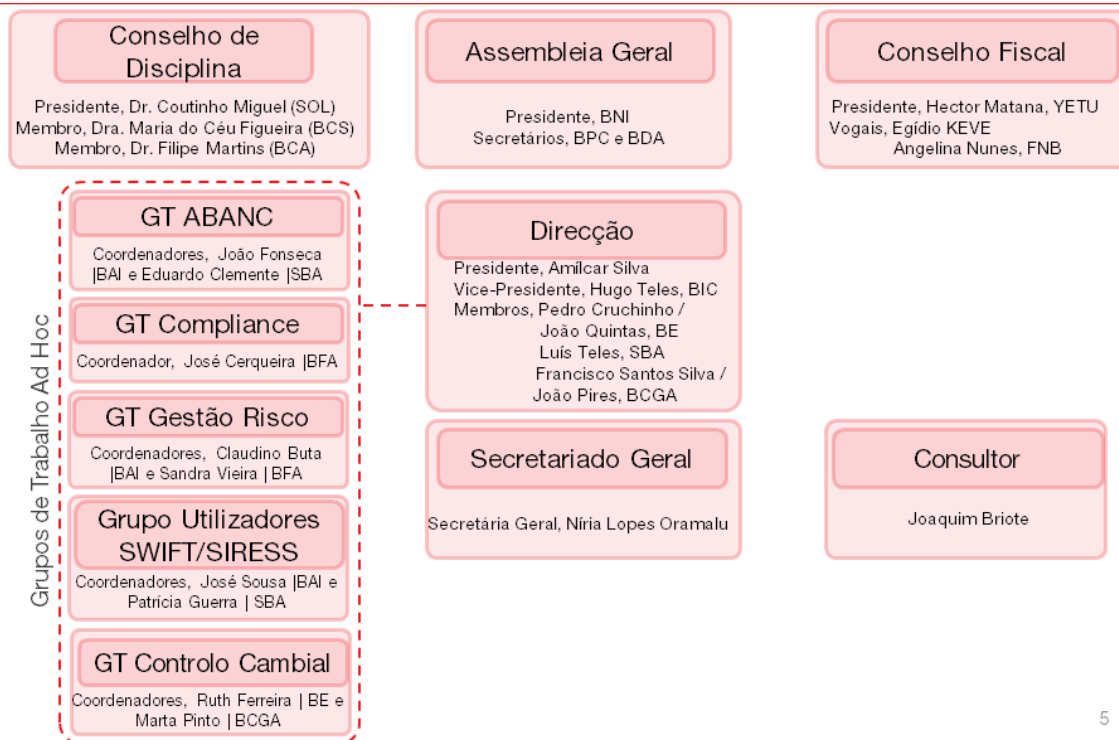
Como é do vosso conhecimento, o Presidente da Direcção da ABANC, Sr. Amílcar Silva, apresentou recentemente a sua renúncia ao cargo em Junho de 2020, depois de exercer esse cargo por 4 mandatos sucessivos. A Direcção pretende atribuir um voto de louvor e reconhecimento ao Amílcar Azevedo da Silva, pelo extraordinário desempenho na representação do sector bancário, nos últimos 10 anos, feitos que são dignos de serem assinalados e merecedores de reconhecimento público por parte da ABANC.

Agradeço, em meu nome pessoal e no dos Membros da Direcção e Secretária Geral, a confiança sempre manifestada no desempenho da nossa actividade.

Hugo Silva Teles

Vice-Presidente da Direcção

Órgãos Sociais |2019/2021



Resumo da Actividade em 2019

Actividades Desenvolvidas pelo Secretário Geral

No âmbito da materialização do plano de actividades para 2019, aprovado na Assembleia Geral realizada a 15 de Abril desse mesmo ano, apresentamos um resumo dos projectos em curso:

- **PROJECTO 1 – Gestão do *site* institucional**

Sendo um projecto iniciado em 2014, com a criação do *site* institucional da Associação, a actualização deste *site* é um processo contínuo e permanente, pois através deste portal, acompanhamos a actividade, não só da Associação, mas do sector bancário em geral. Desde a sua criação, contabilizou-se mais de 100.000 visitas ao *site*, oriundas de todas as partes do globo, com destaque para Angola, Portugal, Brasil, Espanha, Índia, Moçambique e EUA, entre outros países (ver Resumo da actividade no site institucional no final do presente capítulo).

- **PROJECTO 2 – Manutenção da Base de Dados da ABANC**

A base de dados da ABANC foi criada em 2012, quando se constituiu o Gabinete de Estudos e Estatísticas. De salientar que em 2019 houve uma ligeira quebra a nível do engajamento por parte dos nossos Associados, de maneira que 67% dos bancos responderam aos nossos pedidos de informação. De salientar que ainda há alguns bancos que não partilharam toda a informação solicitada, e esperamos que em 2020 haja uma melhoria neste aspecto. Há necessidade de se divulgar a existência da base de dados da Associação, que continua a ganhar visibilidade, e em 2019 recebemos pedidos de informação por parte dos nossos Associados, do Ministério das Finanças, FMI, Embaixadas, Consultores e Académicos.

- **PROJECTO 3 – Relatório Anual 2018**

De modo a garantir a disponibilização da informação sobre o sector, manteve-se a estratégia de se publicar as demonstrações financeiras de todos os Bancos no suplemento do Jornal Expansão, por altura da realização anual do Fórum Banca, na sua IX edição. Devido à intensificação das exigências sobre os quadros técnicos da ABANC, não nos foi possível publicar o Relatório Anual da ABANC no seu formato habitual, pelo que foram disponibilizados no site institucional da ABANC a informação de base, para consulta pública, e foi publicado o estudo da bancarização e análise dos recursos humanos e dos indicadores de cobertura bancária, informação que, simultaneamente é a mais antiga produzida pela Associação e a que tem maior popularidade entre os temas do relatório.

Prevê-se estabelecer uma avença com o técnico superior sénior, com experiência comprovada no sector bancário, para apoiar o Gabinete de Estudos e Estatísticas da ABANC.

- **PROJECTO 4 – Eventos Institucionais**

Foi realizado o VIII Fórum Economia e Finanças em Dezembro de 2019, subordinado ao tema “Banca 4.0 – Disrupção Digital na Banca”, bem como foram organizados 4 workshops e seminários no âmbito das actividades dos Grupos de Trabalho.

- **PROJECTO 5 – Projecto de Educação Financeira**

O projecto de educação financeira materializou-se com a introdução de conteúdo de literacia financeira no site institucional da ABANC, plataforma privilegiada de comunicação da Associação com o público em geral, nomeadamente sobre a temática do compliance e CBC/CFT.

- **PROJECTO 6 –Programa de Assistência Técnica ABANC/FSVC sobre Compliance e CBC/FT**

No âmbito da actividade do Grupo de Trabalho de Compliance, em Novembro de 2018 a ABANC e a Financial Services Volunteer Corps (FSVC), uma instituição não governamental Americana sem fins lucrativos, reconhecida pelas autoridades financeiras desse país, assinaram um Memorando de Entendimento formalizando o Programa de Assistência Técnica que consiste num programa de formação compreensivo, composto por 12 módulos ministrados ao longo de 24 meses. Estas acções de formação estão a ser ministradas por especialistas de nível sénior dos principais bancos comerciais dos EUA, Europa e África, com o duplo objectivo de elevar o nível de capacitação dos responsáveis e técnicos dos Bancos Associados em matéria de compliance e o CBC/FT, e para maior valorização do nosso sistema bancário perante as instituições financeiras e autoridades a nível internacional.

Em 2019 foram realizados 5 módulos dos 6 agendados, com uma participação média de 47 participantes, contando com os compliance officers e técnicos de compliance de 24 Bancos. O 6º módulo, reagendado inicialmente para 2020, teve de ser cancelado em resposta à epidemia COVID-19, e o programa foi suspenso até 2021.

Apreciação Geral

Salienta-se a intensificação da participação da coordenação dos diversos Encontros e Reuniões entre a ABANC e outras entidades como o BNA, GAFI, AGT e FMI, auxiliando os Grupos de Trabalho adstritos à Associação.

Além do envolvimento nestes encontros, a Secretária Geral não só esteve presente em eventos organizados em torno de temas relevantes para o sector, como foi responsável pelo planeamento, organização e coordenação dos 4 seminários e workshops organizados pela ABANC em 2019, no âmbito da actividade do GT ABANC, GTGR, GTC e Grupo SWIFT/SIRESS.

O portal do GT ABANC (<https://abanc.basecamp.com>) permanece como um importante meio de comunicação com os Associados, tendo aumentado o número de membros inscritos para 363 utilizadores. Neste exercício, privilegiou-se mais uma vez a interacção via website do GT onde se partilhou com antecedência toda a documentação de suporte para as reuniões efectuadas, como se utilizou este meio para solicitar contributos por parte dos Associados e divulgar normas e outros documentos relevantes.

Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos (GT ABANC)

Interacções com o BNA*

Assunto	Actividade	Comentários
GOV - Proposta de alteração do Método de Constituição de Provisões	<ul style="list-style-type: none"> Jan/19 - Proposta por parte da ABANC de alteração do método de constituição de provisões (Ref. 014/DIR/ABANC/2019); Fev/19 – Proposta apresenta na reunião dos Associados a 28/02, e contou com aprovação e contributos dos presentes; 	Pendente (sem resposta do BNA).
GOV - Proposta de Alteração dos Prazos de Reporte	<ul style="list-style-type: none"> Jan/19 - Proposta de alteração dos prazos de reporte, por parte da ABANC (Ref. 013/DIR/ABANC/2019); Publicada a Directiva 10/DSB/DRO/19 de 9/19 Publicada a Directiva 2/DSB/DRO/20 – Alteração temporária Envio de contributos da ABANC Publicada a Directiva 3/DSB/DRO/20 – Alteração temporária 	Concluído. A directiva 3/DSB/DRO20 reflecte as propostas da ABANC.
Linha de Atendimento Telefónico Gratuito	<ul style="list-style-type: none"> Mar/19 - Reunião entre ABANC e BNA para analisar soluções técnicas para disponibilização da linha de telefone gratuita; 	Pendente. O BNA foi informado que a Unitel (principal operadora) não ainda tem condições técnicas para oferecer o serviço e, embora o INACOM tenha números gratuitos, não são suficientes para todos os bancos.
DRO - Instrutivo 4/2019 Concessão de crédito (Termos e condições) Solicitação de revisão	<ul style="list-style-type: none"> Dez/18 – Envio de contributos para o BNA Abril/19 – Publicação do Instrutivo Jun/19 – ABANC solicitou ao BNA a revisão pontual do Aviso 4/2019 sobre a concessão de crédito (Ref. 026/DIR/ABANC/2019); 	Pendente. (sem resposta do BNA)
DSP - Proposta de Revisão da Lei do Sistema de Pagamentos de Angola	<ul style="list-style-type: none"> Ago/19 – Consulta junto dos Associados via Portal a 20/08/19 para revisão da regulamentação do SPA, com data limite a 30/08/19, tendo a ABANC recebido 3 contributos (BFA, BKI, YETU); 	Concluído.
DRO- Prazos para Execução de Operações de	<ul style="list-style-type: none"> Nov/19 – Consulta junto dos Associados via Portal a 29/11/19 com data limite a 09/12/19, tendo a ABANC recebido 6 contributos (GTCC, BE, BFA, BIC e GT ABANC). Dez/19 - Resposta da ABANC submetida a 18/12/19 (Ref. 043/DIR/ABANC/2019). 	Concluído. BNA atendeu a 2 propostas da ABANC ¹ , mas manteve o prazo de 5 dias para

¹Relativamente à proposta inicial, o BNA (i) retirou a negociação de câmbio e aceitação pelo cliente e (ii) definiu que o prazo de 5 dias uteis é a contar da entrega da documentação completa (mercadorias) ou licenciamento do BNA (contratos de prestação de serviços), conforme aplicável, i.e. definiu quando o prazo começa a contar.

Compra e Venda de Moeda Estrangeira	<ul style="list-style-type: none"> Jan/20 - Publicação do Instrutivo n.º 01/20 a 10/01. 	execução, com qual a ABANC não concordou.
--	--	---

DRO – Criação de Contas no PCIFB para efeitos de contabilização do IVA	<ul style="list-style-type: none"> Mai/19 – Reunião BNA/AGT/ABANC a 7/5/19; Mai/19 – Consulta junto dos Associados via email a 10/5/19, tendo recebido contributos do GT ABANC; Set/19 – Publicação do Instrutivo n.º 15/19 a 6/9/19. 	Concluído.
---	--	-------------------

*Ponto de situação actualizado a 30 de Junho de 2020

Interacções com a AGT*

Assunto	Actividade	Comentários
Instrutivo 13/18 Comércio internacional	<ul style="list-style-type: none"> Jun/19 - Reunião promovida pela AGT com a participação do Ministério do Comércio, o BNA e a ABANC, com o objectivo de analisar como poderia a AGT apoiar os bancos na aplicação do ponto 4.3. do Instrutivo 13/18 sobre comércio internacional, sobre “Procurar aferir a razoabilidade do valor da mercadoria na factura”, tendo sido também levantado o assunto do controlo dos DUs definitivos. Jan/20 – Proposta enviada para a AGT para disponibilização de um Webservice para consulta do DU definitivo a partir do provisório. Mai/20 – Reunião com a AGT para disponibilização do modelo de dados para o Webservice 	<p>Aferição do preço - Pendente</p> <p>Webservice – Em curso.</p>
Implementação do IVA Proposta de Instrutivo para Aplicação do IVA nas Operações Bancárias	<ul style="list-style-type: none"> Set/19 – Reunião entre ABANC e AGT a 05/09/19 sobre Proposta de Instrutivo para Aplicação do IVA nas Operações Bancárias; Set/19 - Reunião entre ABANC, BNA, EMIS e AGT a 27/09/19 sobre a Proposta de Instrutivo para Aplicação do IVA nas Operações Bancárias; Participação do Eduardo Clemente na Conferência sobre Implementação do IVA, promovida pelo BNA a 27/06/19, em representação da ABANC; Out/19 – Partilha via Portal do Pacote Legislativo do IVA; Jan/20 – Resposta da ABANC à AGT referente à proposta de Instrutivo para Aplicação do IVA nas Operações Bancárias; Fev/20 - Partilha do Instrutivo publicado via Portal a 13/02/20; 	Concluído. AGT aceitou a generalidade das propostas da ABANC, com destaque para o regime da afectação real para alguns serviços.
Implementação do IVA Não Sujeição a IVA das comissões interbancárias dos subsistemas de pagamentos	<ul style="list-style-type: none"> Set/19 - Reunião a 27/09/19 sobre o tratamento em sede de IVA a conferir às transacções associadas aos pagamentos com liquidação automática (compensações interbancárias), entre BNA, EMIS, ABANC e AGT; Set/19 - Resposta da ABANC solicitando a não sujeição a IVA das compensações interbancárias (Ref. 038/DIR/ABANC/19); Abr/20 – Indeferimento da AGT (ref. 1939/20) Mai/20 – Pedido de aplicação do método da afectação real (ref. 3/DIR/ABANC/20) 	Concluído A AGT indeferiu o pedido de não sujeição e da aplicação do método da afectação real. A ABANC deve retomar este assunto.

- Mai/20 – Indeferimento da AGT (ref. 2677/20)

Implementação do IVA Alteração do CONTIF	<ul style="list-style-type: none"> • Jan/19 – Consulta iniciada pela AGT a 27/12/18 via email, para alteração do CONTIF com resposta da ABANC remetendo o tema ao BNA (Ref. 01/DIR/ABANC/2019); • Mar/19 - Constituição de Grupo de Trabalho com integrantes do BNA, MinFin e ABANC, para alteração do CONTIF, em resposta à carta da ABANC (Ref. 532/DRO/19); • Jun/19 – Partilha no Portal a 15/06/19 das alterações previstas para o CONTIF no âmbito da implementação do IVA; 	Concluído
RUPE-STC	<ul style="list-style-type: none"> • Nov/19 – Reunião entre a AGT, ABANC e EMIS em 28/11/19, tendo por objectivo abordar sobre o melhor mecanismo para viabilizar o pagamento de impostos via STC-RUPE e de valor ≥ 100 M Kz. • Comunicado de imprensa da AGT de 29/11/19 para o pagamento do IVA ≥ 100 M Kz 	Concluído Os bancos devem garantir a implementação do serviço RUPE-STC
Regime jurídico do NIF - Não residentes ²	<ul style="list-style-type: none"> • Jan/20 - Solicitação de um regime simplificado para a emissão de NIF para não residentes sem estabelecimento estável em Angola. (carta ref. 08-SG-ABANC-20) • Abr/20 – Resposta da AGT (ref. 1970/GACA/DCA/AGT/2020) 	Concluído
Documentação de custos com bancos correspondentes	<ul style="list-style-type: none"> • Jan/20 – Proposta para aceitação como custo fiscal das despesas debitadas pelos bancos correspondentes com base nos extractos. (carta ref. 08-SG-ABANC-20) • Jun/20 – resposta da AGT (ref 2738/GACA/DGC/AGT/2020) 	Concluído.

*Ponto de situação actualizado a 30 de Junho de 2020

Interacções com outras entidades

Entidade	Assunto	Actividade
MinCo	Ministério do Comércio - Plano de Desenvolvimento do Sector do Comércio 2018-2022	<ul style="list-style-type: none"> • Jan/19 - Apresentação realizada pelo MinCo sobre Plano de Desenvolvimento do Sector do Comércio 2018-2022; • Consulta junto dos Associados no Portal a 25/01/19 com data limite a 30/01/19, sem resposta de nenhum banco.
MINJUS	Proposta de Lei sobre o Regime Jurídico de Recuperação de Empresas e Insolvência	<ul style="list-style-type: none"> • Fev/19 – Consulta iniciada pelo MinJus a 28/02/19, com resposta da ABANC com base nos contributos do BFA a 03/09 (Ref. 035/DIR/ABANC/2019);

² Este assunto foi levantado em 2018, nas consultas feitas no âmbito do CIVA, tendo a AGT referido que ficaria para tratamento após a publicação daquele código.

Audidores/ Big 4	Classificação de Angola como economia hiperinflacionária no âmbito da IAS 29	<ul style="list-style-type: none"> • Abr/19 - Pedido de esclarecimento às Big 4, por parte da BANC, quanto ao tratamento da IAS 29 (Ref. 015/DIR/ABANC/2019); • Jul/19 - Resposta da Deloitte, PwC, KPMG e EY;
EMIS	Implementação da Referência Única de Pagamento ao Estado (RUPE)	<ul style="list-style-type: none"> • Mai/19 - Reunião entre ABANC e AGT para explanação sobre os pagamentos via RUPE a 23/05/19; • Nov/19 – ver o mesmo ponto nas “Interações com a AGT”
EMIS	Modelo de Ficheiro para Facturação das Comissões Interbancárias	<ul style="list-style-type: none"> • Ago/19 - Consulta junto dos Associados via Portal a 28/08/2019 com data limite a 04/09/2019. • Nenhum associado contribuiu.
CMC	Anteprojecto de Regime Jurídico das Sociedades Gestoras de Participações Sociais	<ul style="list-style-type: none"> • Ago/19 – Consulta junto dos Associados via Portal a 03/08; com resposta da ABANC a 26/08 (Ref. 034/DIR/ABANC/2019), tendo recebido o contributos do YETU.
CMC	Revisão dos Regulamentos (i) do Papel Comercial; (ii) n. 01/15; (iii) dos Fundos de Garantia das Sociedades Gestoras de Mercados Regulamentados	<ul style="list-style-type: none"> • Out/19 – Consulta iniciada pela CMC, sem contributos da ABANC.

Importante: A AGT foi chamando a atenção dos bancos ao longo do ano sobre a necessidade de cumprirem com o RJFDE (emissão de facturas para clientes), tendo dado a conhecer recentemente à ABANC que tem continuado a receber reclamações de contribuintes sobre bancos que ainda estão em incumprimento (sem os designar).

Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos para a Gestão do Risco (GTGR)

O Grupo de Trabalho para a Gestão do Risco (GTGR) coordenado por Claudino Buta (BAI) e Sandra Vieira (BFA) reuniu-se quatro vezes (Julho, Agosto, Outubro, Dezembro).

Assunto	Actividade	Comentários
GOV - Proposta de Alteração dos Prazos de Reporte	<ul style="list-style-type: none"> Jan/19 - Proposta de alteração dos prazos de reporte, por parte da ABANC (Ref. 013/DIR/ABANC/2019); Publicada a Directiva 10/DSB/DRO/19 de 9/19 	O BNA publicou a directiva sem consulta prévia à ABANC. Há a necessidade de se retomar o assunto.
DRO - Revisão/Alteração de Instrutivos publicados em 2016 com impactos da IFRS 9	<ul style="list-style-type: none"> Mar/19 – Consulta junto dos Associados via Portal a 22/03/19 com término a 08/04/19. A ABANC informou ao BNA que não tinha contributos a dar em virtude de não ter recebido nenhum dos Associados. Concluído com a publicação dos Instrutivos 8 a 14/19 	Concluído. Nenhum associado enviou contributos.
DRO - Avaliação da Qualidade de Activos (AQA)	<ul style="list-style-type: none"> Jul/19 - Apresentação de questões e temas relativos ao AQA por parte da ABANC a 22/07/19; Jul/19 - Reunião a 23/07/19 entre 6 Bancos, GTGR e BNA para discussão de questões e temas pertinentes; Ago/19 - Reunião a 01/08/19 entre 6 Bancos, GTGR e BNA para discussão de questões e temas pertinentes (Um dos resultados destes encontros foi a alteração do calendário do programa do AQA); Ago/19 - Resposta às questões e temas relativos ao AQA por parte do BNA (Ref. 810/DSB/19) 	Concluído.
Requisitos de Capital e Testes de Esforço	<ul style="list-style-type: none"> Formação sobre Requisitos de Capital e Testes de Esforço, em parceria com a PwC, realizada a 5 e 6 de Novembro no Auditório do Banco Económico, contou com 110 participantes; 	Concluído.
ICAAP e ILAAP	<ul style="list-style-type: none"> Formação sobre a Implementação do ILAAP e ICAAP, em parceria com a C&S – AssuranceandAdvisory, no dia 13 de Janeiro, no Auditório do Banco Económico, que contou com 63 participantes de 21 bancos. 	Concluído.
DRO - Reporte de Informação no âmbito do Processo de Supervisão dos Modelos de Imparidade de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> Dez/19 - Solicitação feita pela ABANC ao DRO BNA a 9/12/19 para prorrogação do prazo de submissão; Jan/20 – Resposta do BNA a 15/01/20, deferindo o pedido da ABANC (Ref. 07/DSB/20); 	Concluído.

Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos para o Controlo Cambial (GTCC)

O Grupo de Trabalho do Controlo Cambial (GTCC) iniciou a sua actividade em Agosto de 2019 após a indicação do Coordenador do Grupo - BE Ruth Lisboa e os membros permanentes do Grupo, Banco Caixa Angola – Marta Pinto, Standard Bank – Edson Lutz e Banco BIC – Lexter Soares.

Inicialmente foi realizada uma reunião para ponto de partida do trabalho do Grupo, com pontos de agenda (i) Apresentação dos membros do GTCC, o Modelo Operativo e o Organigrama que obedece; e (ii) Desenvolvimento dos Pontos Expostos como preocupação do Mercado Cambial, na auscultação aos Bancos.

Considerando os contributos dos Bancos presentes, foi elaborado uma Acta de reunião dos Bancos com as questões que careciam de resposta e enviada ao BNA com a validação da ABANC.

As outras actividades realizadas em 2019 foram:

- Presença na reunião do Conselho de Direcção da ABANC para um ponto de situação das actividades do grupo;
- Contributos referentes à Proposta de Instrutivo sobre os Prazos para Execução das operações cambiais;
- Participação na reunião com DRO (BNA), para Análise e Discussão dos Contributos referentes à Proposta de Instrutivo sobre os Prazos para Execução de Operações de Compra e Venda em ME;

Actividade desenvolvida pelo Grupo de Utilizadores SWIFT/SADC-RTGS

Durante o ano 2019 o Grupo de utilizadores SWIFT teve como principais actividades o acompanhamento dos desenvolvimentos a nível do sistema de pagamentos Swift, a partilha de informações e guias de implementação do novo standard bem como a nível dos controlos CSP, análises em síntese e passagem de informação à Swift sobre as necessidades e preocupações do grupo Swift Angola.

Em termos de desenvolvimentos os temas a destacar são:

- **Migração do SAA para versão 7.4 &Patches**
 - Em destaque esteve a actualização da versão do SAA para a versão 7.4, bem como a actualização dos diferentes patches de segurança lançados trimestralmente. Esta actividade foi concluída a 100%.
- **Standards MT Release 2019:**
 - Actualização anual do padrão das mensagens SWIFT – actividade obrigatória para todos os bancos, concluída a 100%.
- **Controlos de Segurança Swift (CSP v.2019):**
 - Implementação obrigatória de controlos, e execução da autoavaliação para a segurança da infraestrutura Swift dos bancos, e a nível da comunidade Swift.
 - A partir de 2020, implementação dos controlos de segurança serão certificados por auditoria externa.

- **Formações SWIFT em português:**
 - Auscultação e concertação com os Bancos sobre as necessidades de formação
 - Identificação de parceiros (consultoria) capacitados para ministrar as formações
 - Análise dos principais tópicos e formato para as formações (técnica & operacional)
- **ISO 20022 – Roadmap para migração:**
 - Visão global sobre a Implementação do novo padrão para as mensagens SWIFT.

Reuniões e Workshops realizados em 2019:

O Grupo de Utilizadores SWIFT/SADC-RTGS, coordenado por Siza Matias (BAI) e Katila Santos (BPT) reuniu-se três vezes (a 30 de Abril, 25 de Julho e 24 de Outubro), onde se debateram os seguintes temas:

- **Swift:**
 - Aprovação da proposta de calendário para 2019
 - Linhas gerais de **milestones** da SWIFT para o Ano de 2019
 - Panorâmica em volta do CSP (Customer Security Program)
 - Abordagem da necessidade de formações a nível do SWIFT
 - Outlook sobre os patches de segurança, e das novas soluções da Swift para prevenção de fraudes, soluções na cloud e Swift GPI.
 - Segurança | Segurança Cibernética
 - Partilha de informação sobre as Conferências a serem realizadas pela SWIFT:
 - **ARC 2019:** Conferência Regional de Africa: 18-20 de Junho – Accra, Ghana
 - **SIBOS 2019:** Conferência Anual da Swift: 23-26 de Setembro – Londres, UK
- **Siress:**
 - Estatísticas SADC-RTGS
 - Análise e feedback dos temas levantados no encontro anual do Grupo SADC-RTGS
 - Relatório das actividades grupo SADC-RTGS
 - Ponto de Situação: Desenvolvimento Subsistemas de pagamentos
 - Identificação dos constrangimentos na implementação do projecto Siress, bem como soluções para ultrapassá-los.

Em Fevereiro de 2019 foi realizado um Fórum Técnico & Compliance subordinado aos seguintes temas:

- **Técnico:**
 - Descontinuação do SAE (Swift Alliance Entry)
 - SAA (Funcionamento & módulos disponíveis)
 - Solução do SWIFT na Cloud
- **Compliance:**
 - Soluções: *Sanctions Screening*
 - Importância do KYC (Know Your Customer)

Participação em actividades internacionais:

ARC 2019:

- Participação do grupo na conferência regional de Africa, de 18-20 de Junho em Accra, Ghana
- Presença de 4 Bancos: BNA, BAI, Banco Economico & BDA.

Sibos 2019:

- Participação na conferência anual da SWIFT, realizada em Londres (23-26 de Setembro de 2019)
- Principais tópicos: futuro dos Pagamentos, Compliance, Segurança,
- Presença de 5 Bancos nacionais: BAI, BDA, BFA, BIC e Banco Económico
- Reunião do grupo de Angola, com representante SWIFT para Africa:
 - Indicação de country manager (gestor) SWIFT para Angola
 - Necessidade de melhoria do suporte da SWIFT aos bancos
 - Possibilidade de futuramente Angola acolher a conferência regional de Africa (ARC – Africa Regional Conference)

Actividade desenvolvida pelo Grupo de trabalho para o Compliance (GTC)

O presente resumo, elaborado em estrito cumprimento das orientações da Direcção da ABANC, constitui o ponto de situação sobre as actividades desenvolvidas e Iniciativas a concretizar no período de Janeiro à Dezembro de 2019 pelo Grupo de Trabalhos de *Compliance* (GTC), *task force* responsável pela prestação de apoio técnico especializado àquele Órgão Directivo em matéria de *Compliance*, AML/CFT & Sanções, do qual integram os representantes do BFA, BAI, BE, BCI e ATL.

Importa realçar que na base da criação do GTC esteve a necessidade de se impulsionar o desenvolvimento da Função *Compliance*, com particular realce para o robustecimento do Programa de AML/CFT & Sanções dos Bancos Comerciais associados à ABANC, tendo sempre como principal desígnio a contínua capacitação dos *Compliance Officers* e respectivas equipas, mediante a promoção de iniciativas voltadas para o alinhamento das práticas locais de Gestão do Risco de *Compliance* aos *standards* exigidos internacionalmente para a função.

Principais Actividades Desenvolvidas pelo GTC

- Participação na tomada de posse do novo corpo Directivo da ABANC dia 23/05/2019;

- Participação na Reunião de Direcção da ABANC (dia 27/06/19) onde foi abordada:
 - Apresentação dos Grupos Técnicos afectos à ABANC ao novo Conselho de Direcção da ABANC;
 - Abordagem sobre o Projecto de Formação em curso com a parceria da FSVC;
 - Avaliação da Certificação da ACAMS para todos os Compliance Officers com o apoio da FSVC (sendo que a FSVC contactaria a ACAMS no sentido de avaliar a possibilidade de se encontrar um Parceiro responsável pela tradução do conteúdo da certificação para língua portuguesa)
- Reuniões periódicas entre o GTC e outros interlocutores (Direcção ABANC, FSVC, OFAC)

Programa de Formação FSVC sobre AML/CFT e Compliance

<p>Modulo 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Know Your Customer</i>(KYC) – Conheça o seu cliente ▪ Decorreu na semana de 11a a 15 de Março ▪ Ministrada por Kate Hotten e Hans Salzmann
<p>Módulo 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Governação Corporativa ▪ Decorreu na semana de 3 a 7 de Junho ▪ Ministrada por Bruno Bastit e Arne-Christian Haukeland
<p>Modulo 3:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitoramento de Transacções para economias baseadas em dinheiro ▪ Decorreu na semana de 10 a 14 de Julho ▪ Ministrada por Dr. David Simms e Dr.^a Michelle Rector
<p>Modulo 4:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Detecção e Reporte de Transacções Suspeitas ▪ Decorreu na semana de 22 à 26 de Julho ▪ Ministrada pela Dr.^a Julia Mold e Dr. Tyler Hudson
<p>Modulo 5:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fortalecimento das Relações de Correspondência Bancária ▪ Decorreu na semana de 4 à 8 de Novembro ▪ Ministrada pela Dr.^a Elizabeth McCann e Dr. Thomas Nollner.
<p>Em 2020, o programa de formação foi suspenso, em resposta à epidemia do COVID-19</p>

Avaliação dos conteúdos da formação ministrada

- Redefinição dos módulos
- Elaboração de tópicos para todos os módulos (guião de orientação aos formadores para a elaboração dos conteúdos programáticos)
- Avaliação da certificação da ACAMS para todos os Compliance Officers com o apoio da FSVC (sendo que a FSVC contactaria a ACAMS no sentido de avaliar a tradução do conteúdo da certificação para língua portuguesa).

Estatísticas da Participação dos Associados

Em 2019 foram realizadas 23 consultas junto dos Associados, e em média, recebemos contributos de 5 bancos em cada consulta, com uma participação média de 18,6%. Salienciamos que os bancos que mais participaram são BAI (74%), SBA (63%) e o BFA (58%). Noutra nota, existem 10 bancos que não participaram em nenhuma consulta nesse ano, nomeadamente, o BCH, BCI, BDA, BIR, BOC, FNB, KEVE, SCBA, SOL e VTB.

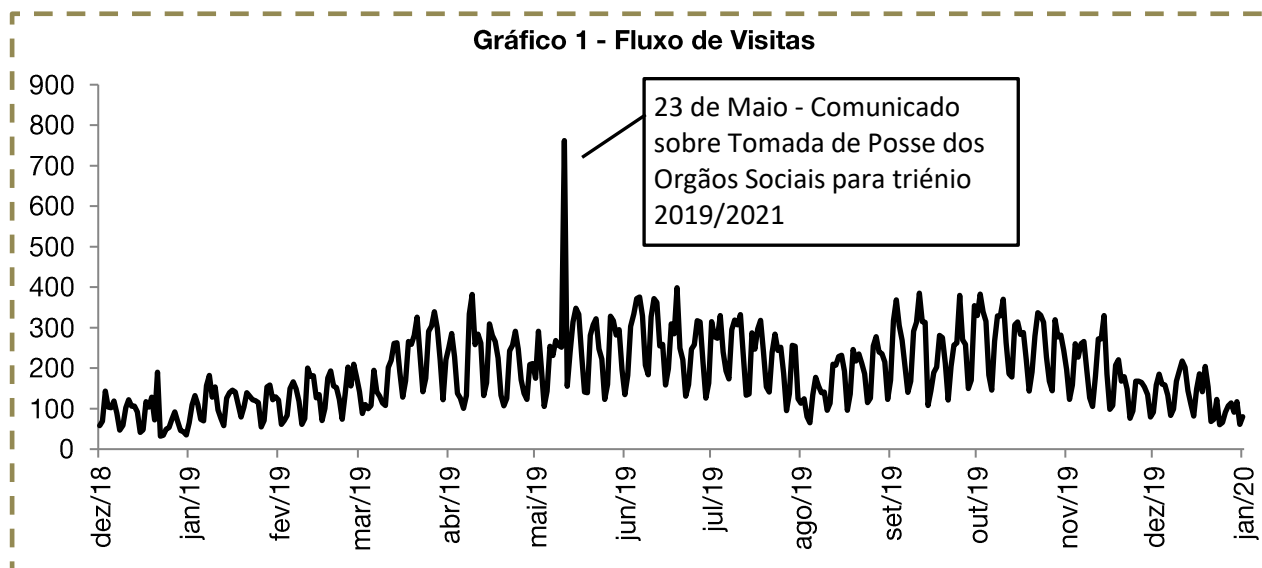
Resumo da Actividade no Site Institucional

O site institucional da ABANC foi lançado em Dezembro de 2014, durante o VI Fórum de Economia e Finanças da ABANC, por ocasião do 16º aniversário da ABANC. Este site visa reforçar o objectivo de informar e formar sobre o papel da banca na economia e promover um relacionamento mais transparente entre os bancos e a sociedade.

O site é apresentado em 2 idiomas (Português e Inglês), e está dotado de uma ferramenta avançada para a gestão de conteúdos (*backoffice*).

Este é um projecto concebido e coordenado pela Secretária Geral, contando com o contributo dos Grupos de Trabalho e dos Associados da ABANC.

Período: Dez/2018 a Dez/2019



Dados de Tráfego

2019	
Visitas	14 976
Páginas Visitadas	268 763

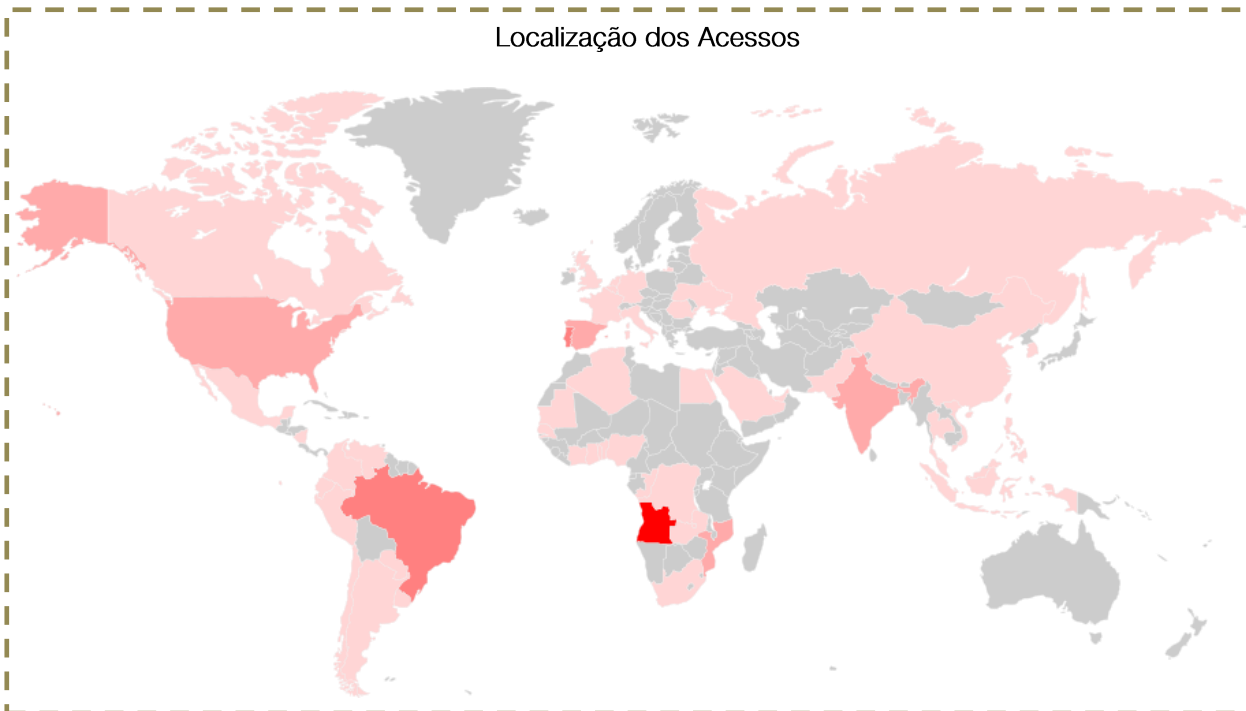
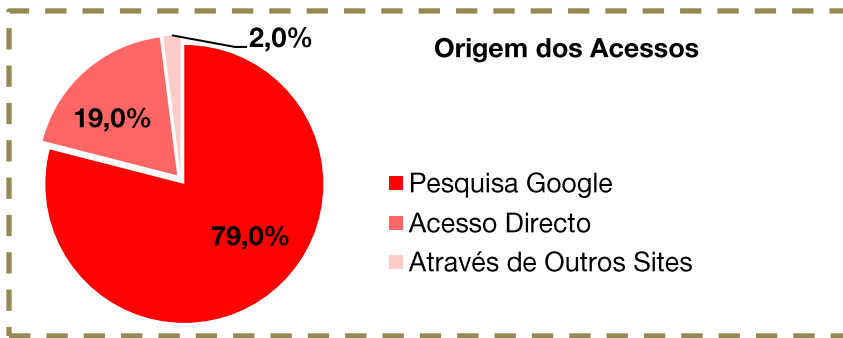
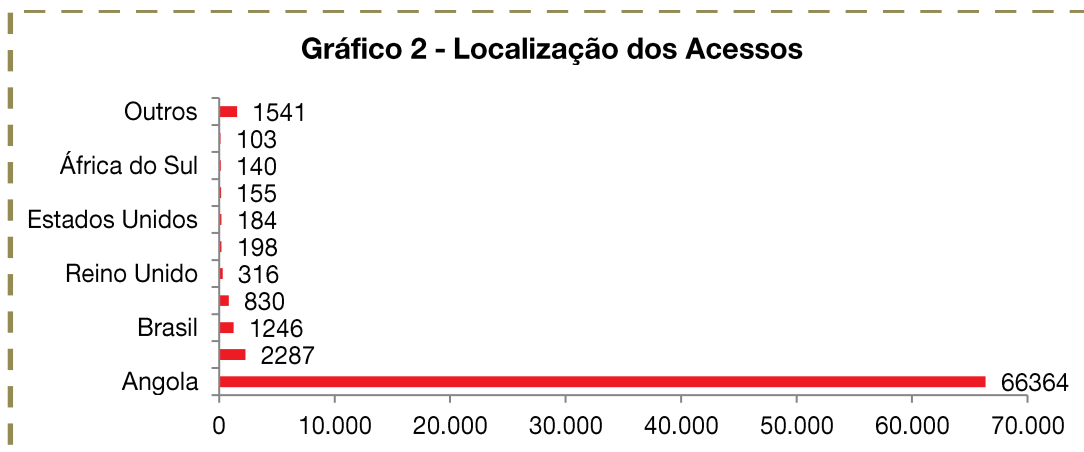


Gráfico 2 - Localização dos Acessos



Ranking do conteúdo mais visualizado:

Página	Nº de Cliques³
Lista de Municípios e Províncias	33 806
Informação sobre o Sistema Financeiro	16 120
Educação Financeira	8 278
ABANC (apresentação institucional)	2 070
IFBA	2 339

³ Cliques – representa o número de vezes que um utilizador clicou para aceder ao site da ABANC.

Plano de Actividades para 2020

Em Janeiro de 2020, a pandemia do Coronavírus (COVID-19) ultrapassou fronteiras, com impactos significativos nos mercados financeiros e na actividade económica a nível global, forçando as instituições a adoptar medidas excepcionais para redução do risco de contágio. Em resposta, os Grupos de Trabalho têm adoptado soluções tecnológicas e plataformas digitais, para se ultrapassar as restrições que se impõem, e garantir a continuidade dos trabalhos. No âmbito do Plano de Contingência da ABANC, em resposta à pandemia COVID-19, o plano de actividades foi reajustado, com a redução expectável da contratação de serviços por parte da ABANC e seus Associados, sendo que as acções de formação foram canceladas e os encontros metodológicos foram reagendados para os 3º e 4º trimestres do corrente ano.

Perspectivas do Grupo de Trabalhos (GT ABANC)

Temas a discutir com o BNA:

- Projecto de equivalência de supervisão junto do BCE;
- Revisão das normas sobre governação corporativa e sistema de controlo interno;
- Seguimento de outros assuntos pendentes de 2019

Temas a discutir com a AGT:

- Consulta de DUs definitivos (seguimento)
- STC-RUPE – Proposta de revisão do Decreto Presidencial 223/18 que regula o serviço de arrecadação de receitas públicas.
-
- IVA – está prevista nova revisão do Código do IVA até ao final do ano.
- Assuntos críticos:
 - Enquadramento fiscal das operações no MMI (assunto transitado de 2018, tendo ficado pendente de uma reunião a realizar entre o Governado do BNA e o Ministro das Finanças).
 - Aceitação das imparidades como custo fiscal (assunto crítico)

Perspectivas do GT de Compliance

#	Actividades/Projectos	Acções a Desenvolver
1	Obtenção de Certificação ACAMS para os membros do GT Compliance	Diligenciar junto da Direcção da ABANC no sentido que seja promovido a certificação dos elementos integrantes do GT Compliance
2	Encontros Metodológicos com os CO's	Realização de encontros Semestrais ou quando se justificar com todos os CO's da praça, que poderá estender-se ao regulador e a UIF

- | | |
|---|---|
| 3 Acções formativas aos Compliance Officers da banca⁴ | Promoção de eventos com cariz de formação e sensibilização da comunidade de Compliance, mediante formulação de convites à prelectores experientes em matéria de “Governance, Risk & Compliance”, assim como de outros temas relacionados que suscitem interesse |
| 4 Reuniões ordinárias do GT Compliance | Realização de reuniões do GT Compliance para abordagem e deliberação sobre temas relacionados com o seu Programa de Trabalhos e Diversos. |

Perspectivas do Grupo de Utilizadores SWIFT/SADC-RTGS

PRINCIPAIS ACTIVIDADES - 2020	Data Prevista	Objectivo
Reunião 1	31/01	Análise das actividades de 2019 e preparação das acções para o ano de 2020.
Workshop Training SWIFT	03/03 a 04/03	Workshp 1: Destinado aos utilizadores do Swift Alliance Entry Workshop 2: Destinado a todos os utilizadores SWIFT para analisar os principais temas a nível do sistema durante o ano em curso
ARC 2020 Cape Town, Africa do Sul 21-23 de Abril 2020⁵	21/04 a 23/04	Participação dos membros do grupo na conferencia Africana ARC 2020
Reunião 2	30/04	Resumo da participação no ARC 2020 Análise do nível de preparação dos bancos no que concerne ao CSP, Universal confirmations e upgrade do SAA 7.4
Reunião 3	30/07	Análise das principais actividades a serem realizadas no ano em curso.
Workshop Training SWIFT	15/09	Training ISO 20022 GPI
Sibos 2020: Boston, E.U.A 05-08 de Outubro de 2020	05/10	Conferência Anual da SWIFT
Reunião 4	29/10	Reunião de balanço das actividades do grupo e outros
Workshop SWIFT	24/11	Workshop Compliance

Perspectivas do Grupo de Trabalho para o Controlo Cambial (GTCC)

Uma vez que as actividades do GTCC deverão constar os tópicos, a serem analisados de acordo com uma periodicidade definida:

- Trimestralmente:
 - Ponto de Situação sobre os normativos em elaboração por parte do BNA referente ao mercado cambial, que sejam relevantes para a actividade bancária;

⁵Evento cancelado devido às medidas tomadas pela SWIFT em resposta à pandemia COVID-19.

- Grau de implementação das diversas normas publicadas pelo BNA sobre mercado cambial;
- Anual:
 - Plano de Actividades do GTCC;

Segue o plano de actividades para o Ano 2020 sem dispêndio de possíveis alterações:

Descrição	Accões a Desenvolver	Calendarização
Reuniões com os membros do GTCC	Follow-up do estado de resolução dos temas abertos com o BNA e discussão de temas relevantes.	Trimestral
Consolidação das normas sobre Mercado Cambial	Elaborar um guião do quadro legislativo cambial de 2016 a 2019	mar-20
Reuniões com o BNA	Abordar sobre os desafios do Mercado Cambial, apresentar contributos e propor soluções.	Semestral
Formações e Seminários sobre processos cambiais	Convidar oradores profissionais das principais consultoras (PWC, KPMG) para formação.	Por definir

Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2019



29 Balanços Patrimoniais

30 Demonstrações dos Resultados

31 Notas às Contas

51 Proposta de Aplicação de Resultados

52 Parecer do Conselho Fiscal

Balanços patrimoniais

ABANC - Associação Angolana de Bancos
Balanços em 31 de Dezembro de 2019 e 2018
(Montantes expressos em Kwanzas)

Designação	Notas	2019	2018
ACTIVO			
Activo não corrente			
Imobilizações corpóreas	4	389 923 059	400 654 751
Imobilizações incorpóreas	5	161 620	484 860
		390 084 679	401 139 611
Activo Corrente			
Contas a receber	9	30 400 656	4 504 198
Disponibilidades	10	481 851 587	445 099 369
Outros activos correntes	11	53 533	3 182 691
		512 305 776	452 786 258
TOTAL DO ACTIVO.....		902 390 455	853 925 869
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital	12	38 661 782	38 661 782
Resultados transitados	14	219 234 992	76 646 301
Resultados líquidos do exercício		18 358 865	142 588 691
		276 255 639	257 896 774
Passivo não corrente			
Outros passivos não correntes	19	372 847 637	381 785 012
		372 847 637	381 785 012
Passivo corrente			
Contas a pagar	19	200 544 993	193 278 373
Outros passivos correntes	21	52 742 186	20 965 710
		253 287 179	214 244 083
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO.....		902 390 455	853 925 869

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

AFONSO PAULO ROMÃO
CONTABILISTA
INSC. OCPCA. N.º 20150027

HUGO SILVA TELES
VICE-PRESIDENTE

Demonstrações dos resultados

ABANC – Associação Angolana de Bancos

Demonstrações dos resultados por naturezas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em Kwanzas)

Designação	Notas	2019	2018
Outros proveitos operacionais	24	169 304 469	154 024 356
		169 304 469	154 024 356
Custos com pessoal	28	(90 502 911)	(71 655 029)
Amortizações	29	(13 919 232)	(13 956 705)
Outros custos e perdas operacionais	30	(184 848 426)	(45 203 705)
Resultados operacionais:		(119 966 100)	23 208 917
Resultados financeiros	31	137 854 834	119 641 296
Resultados não operacionais	33	470 131	(261 522)
Resultados antes de impostos:		18 358 865	142 588 691
Impostos sobre o rendimento	35		
Resultados líquidos das actividades correntes:		18 358 865	142 588 691
Resultados líquidos do exercício		18 358 865	142 588 691

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

AFONSO PAULO ROMÃO
CONTABILISTA
INSC. OCPCA. N° 20150027

HUGO SILVA TELES
VICE-PRESIDENTE

Notas às Contas

1. Nota introdutória

A Associação Angolana de Bancos, adiante também designada por ABANC ou Associação, foi constituída através da escritura pública celebrada em 4 de Dezembro de 1998, publicada em Diário da República III Série - N.º 55, de 31 de Dezembro. Os seus estatutos foram alterados através da escritura pública de 6 de Maio, publicada no Diário da República III Série - N.º 47, de 17 de Junho de 2003.

A Associação é uma instituição não-governamental, de âmbito local, sem fins lucrativos, constituída ao abrigo da Lei N.º14/91, de 11 de Maio, a qual foi revogada pela Lei N.º 6/12, de 18 de Janeiro – Lei das Associações Privadas, e tem por objecto promover e praticar todos os actos que possam contribuir para o progresso técnico, económico e social das actividades próprias dos Associados e prossecução e defesa dos interesses destes perante quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Em 1998 co-fundou a *SADC Banking Association*, com outras Associações de Bancos dos países da SADC, onde desempenhou a função de vice-presidente durante dois mandatos consecutivos, até Setembro de 2005. Em 2008 co-fundou a CAEA – Conselho das Associações Empresariais de Angola.

Integrou os seguintes bancos:

ATL – Banco Millennium Atlântico, S.A.;
BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A.;
BCA – Banco Comercial Angolano, S.A.;
BCGA – Banco Caixa Geral Angola, S.A.;
BCH – Banco Comercial do Huambo, S.A.;
BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A.;
BCS – Credisul - Banco de Crédito do Sul, S.A.;
BDA – Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A.;
BE – Banco Económico, S.A.;
BFA – Banco de Fomento Angola, S.A.;
BIC – Banco BIC, S.A.;
BIR – Banco de Investimento Rural, S.A.;
BKI – Banco Kwanza Investimento, S.A.;
BMF – Banco BAI Microfinanças, S.A.;

BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A.;
BOCLB – Banco da China Limitada – Sucursal em
Luanda;
BPC – Banco de Poupança e Crédito, S.A.;
BPG – Banco Prestígio, S.A.;
BSOL – Banco Sol, S.A.;
BVB – Banco Valor, S.A.;
FNB – Finibanco Angola, S.A.;
KEVE – Banco Keve, S.A.;
SBA – Standard Bank de Angola, S.A.;
SCBA – Standard Chartered Bank de Angola, S.A.;
VTB – Banco VTB Africa, S.A.;
YETU – Banco Yetu, S.A.

2. Políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela ABANC na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1. Bases de apresentações das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos em Kwanzas (Kz) e de acordo com o Plano Geral de Contabilidade em vigor em Angola (PGCA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 82/01, de 16 de Novembro.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no PGCA, sendo que as notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Associação ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

De acordo com o PGCA, são de preparação obrigatória as seguintes componentes das Demonstrações Financeiras:

- O Balanço;
- A Demonstração de Resultados por natureza ou, em sua substituição, a Demonstração de Resultados por funções;
- A Demonstração de Fluxos de Caixa elaborada pelo método directo ou, em sua substituição, a Demonstração de Fluxos de Caixa elaborada pelo método indirecto;
- As Notas às contas.

Contudo, as componentes das demonstrações financeiras preparadas pelo Conselho de Direcção relativas ao exercício findo em 31 de Março de 2019 não incluem a Demonstração de Fluxos de Caixa e correspondentes divulgações, ao abrigo da suspensão temporária prevista no nº 4.1 da secção “Introdução” do PGCA.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade.

2.2. Bases de valorimetria adoptadas na preparação das demonstrações financeiras

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

2.2.1. Critérios de reconhecimento e bases de valorimetria específicas

a) Imobilizações corpóreas

Esta rubrica integra os imobilizados corpóreos, móveis e imóveis, que se destinam exclusivamente à utilização para a actividade operacional e não a comercialização, com carácter de permanência superior a um ano.

O imobilizado corpóreo encontra-se registado ao custo histórico de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), líquido das respectivas amortizações acumuladas (Nota 4). Os bens corpóreos são reconhecidos de acordo com os critérios previstos no PGCA e são capitalizados em função do benefício esperado, independentemente do seu valor.

Os encargos com melhorias e/ou benfeitorias são incluídos no custo do activo, desde que: i) prolonguem a sua vida útil; ii) aumentem a sua capacidade operativa; iii) ou ainda se tiverem sido considerados no início da sua entrada em funcionamento como indispensáveis para reposição da capacidade produtiva ao longo da sua vida útil. Os restantes dispêndios que não cumpram as premissas descritas, tais como encargos com reparação e manutenção, são reconhecidos como custo no período em que ocorrem.

As amortizações dos imobilizados corpóreos são calculadas através do método das quotas constantes considerando as taxas fiscalmente aceites como custo, com base na Portaria n.º 755/72, de 29 de Abril, para os bens adquiridos até Dezembro de 2014, e de acordo com o Decreto Presidencial n.º 207/15, de 5 de Novembro, no seguimento do disposto no Código do Imposto Industrial aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 Outubro.

As vidas uteis médias estimadas para os activos desta tipologia são conforme segue:

Rubrica	Vida útil (Anos)
Imóveis de serviço	50
Equipamento de	3
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	6

b) Imobilizações incorpóreas

O imobilizado incorpóreo encontra-se apresentado ao custo histórico de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), líquido das respectivas amortizações (Nota 5). A base de medição usada para determinar a quantia bruta registada é o custo de aquisição que inclui todos os dispêndios directamente atribuíveis à aquisição para que o bem seja colocado no local e forma pretendida para laborar.

As despesas com o desenvolvimento só são registadas como imobilizado incorpóreo quando a entidade demonstrar a capacidade técnica e económica da comercialização do produto ou serviço. Caso contrário, todos os custos incorridos na fase de pesquisa para o desenvolvimento são considerados custos do exercício.

As amortizações do imobilizado são calculadas através do método das quotas constantes considerando as taxas máximas fiscalmente aceites como custo de acordo, com base na Portaria n.º 755/72, de 29 de Abril para os bens adquiridos até Dezembro de 2014, e de acordo com o Decreto Presidencial n.º 207/15, de 5 de Novembro, no seguimento do disposto no Código do Imposto Industrial aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 Outubro. As vidas úteis médias estimadas para os activos desta tipologia são conforme segue:

Rubrica	Vida útil (Anos)
Programa de computador (<i>software</i>)	5

c) Contas a receber

Os saldos de Associados e de outras contas a receber (correntes e não correntes), são contabilizados ao valor nominal deduzido de eventuais perdas, necessárias para que espelhem o seu valor realizável líquido esperado (Nota 9).

As perdas são registadas quando exista uma evidência/indício de que parte ou a totalidade dos montantes em dívida, conforme as condições originais das contas a receber, não será recebida.

d) Contas a pagar

As contas a pagar são apresentadas ao custo histórico (Nota 19).

e) Disponibilidades

O saldo em bancos e caixa compreendem os valores em caixa e todos os saldos em bancos, imediatamente mobilizáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até à data do balanço. Os saldos em moeda estrangeira são demonstrados às taxas de câmbio vigentes na data do balanço (Nota 10).

f) Especialização dos exercícios

A ABANC reconhece os seus custos e os proveitos de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Assim, os proveitos a facturar são calculados em função do cumprimento do princípio do acréscimo e da especialização dos exercícios ou, na falta de outro critério mais objectivo, o método da percentagem de acabamento de acordo com o PGCA.

Os encargos a repartir por períodos futuros são calculados em função do cumprimento do princípio do acréscimo e da especialização dos exercícios ou, na falta de outro critério mais objectivo, ao tempo decorrido (Nota 11).

Os encargos a pagar são calculados em função do cumprimento do princípio do acréscimo e da especialização dos exercícios ou, na falta de outro critério mais objectivo, o método de percentagem de acabamento (Nota 21).

Os proveitos a repartir por períodos futuros são calculados em função do cumprimento do princípio do acréscimo e da especialização dos exercícios ou, na falta de outro critério mais objectivo, o método da percentagem de acabamento de acordo com o PGCA (Nota 19).

g) Outros proveitos operacionais

De acordo os Estatutos da ABANC, constituem receitas da mesma:

- O pagamento da jóia no acto da subscrição;
- As contribuições dos Associados;
- Os valores resultantes do pagamento de serviços prestados pela ABANC, no âmbito das suas actividades correntes;
- Quaisquer subsídios que lhe venham a ser atribuídos;
- Os rendimentos de bens ou capitais próprios; e
- Quaisquer outros rendimentos não proibidos por lei.

Neste sentido, a ABANC tem reconhecido os seus proveitos com os “Outros proveitos operacionais”, tendo em consideração o seguinte:

i. Jóias

O valor das jóias é definido pela Assembleia Geral aquando da subscrição do novo Associado, sendo registada no seu recebimento (Nota 24).

ii. Contribuições dos Associados

De acordo o artigo 47.º (Contribuições) dos Estatutos da Associação, o montante das contribuições a pagar pelos Associados é fixado anualmente, na proporção do respectivo número de votos. Assim, anualmente a Associação regista o proveito decorrente desta contribuição no ano, independentemente do seu recebimento. Caso um associado não efectue o pagamento da sua quota-parte, o valor é registado como uma conta a receber (Nota 9). Nas situações em que efectue um pagamento em excesso, este é registado como uma conta a pagar ao Associado (Nota 19).

iii. Subsídio ao investimento

Nos exercícios de 2009 e 2010 a Associação adquiriu um imóvel para constituição da sua sede social. Para o efeito, foi deliberada pela Assembleia Geral a realização de contribuições, para fazer face aos pagamentos necessários (Notas 4 e 19). Neste sentido, e no seguimento do parecer técnico emitido pela CroweHorwarth, em Outubro de 2010, sobre o “tratamento contabilístico do imóvel da ABANC” foi definido que estas contribuições devem ser contabilizadas como um subsídio ao investimento e os respectivos proveitos associados àquelas contribuições devem ser registados de forma linear durante o uso do bem a ele associado (50 anos).

Assim, a rubrica de subsídios ao investimento é aumentada na proporção da realização das novas contribuições efectuadas pelos Associados, de acordo com o definido no artigo 7.º (Admissões) dos Estatutos e diminuída na proporção dos proveitos anuais decorrentes da utilização do imóvel.

h) Saldos e transacções expressas em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da ABANC são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (“moeda funcional”), sendo expressas em Kwanzas.

As transacções em moeda distinta da moeda funcional e os correspondentes proveitos e custos são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os activos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos às taxas de câmbio média publicadas pelo BNA em 31 de Dezembro de 2019:

Moeda	2019	2018
USD	482,227	308,607
EUR	540,817	353,015

As diferenças de câmbio apuradas foram registadas na rubrica “Resultados financeiros” da demonstração dos resultados (Nota 33).

i) Provisões para outros riscos e encargos

São reconhecidas provisões para outros riscos e encargos sempre que se verifique a existência de uma obrigação legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado, seja provável que haja um exfluxo de recurso para liquidação dessa obrigação e possa ser fiavelmente estimado.

Sendo que estas provisões são revistas à data de relato e são ajustados de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

j) Erros fundamentais

A ABANC reconhece os erros fundamentais de acordo com o preceituado no PGCA registando o seu efeito na conta de Resultados transitados, de forma a ser imputado ao ano a que o erro respeita (Nota 14).

k) Regime fiscal

A ABANC encontra-se sujeita aos seguintes impostos e contribuições numa base recorrente:

i) Imposto de Selo

O Imposto de Selo incide sobre vários actos e factos tributários, a diferentes taxas, sendo liquidado pela Associação nas situações em que assume a posição de sujeito passivo, independentemente de o encargo recair ou não sobre si. Tendo em consideração o Código do Imposto do Selo actualmente em vigor, recentemente revisto pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, é de destacar o Imposto de Selo nas seguintes situações com impacto na actividade da Associação: i) arrendamento de imóveis a terceiros, às taxas de 0,1% ou 0,4%, consoante o tipo de arrendamento, ii) garantias prestadas a terceiros, às taxas de 0,3%, 0,2% ou 0,1%, consoante o prazo da garantia, iii) recibos de quitação pelo efectivo recebimento de créditos resultantes do exercício da actividade comercial ou industrial, à taxa de 1%, e iv) actos societários, à taxa de 0,1%.

ii) Imposto sobre Rendimentos do Trabalho (IRT) – Trabalhadores dependentes e prestadores de serviços individuais

Este imposto é retido pela Associação sobre os ordenados dos seus trabalhadores dependentes e entregue ao Estado, de acordo com os escalões previstos na tabela do IRT, aprovada pela Lei n.º 18/14, de 22 de Outubro, que veio aprovar o novo Código do IRT, e que estabelece 13 escalões crescentes, com taxas até 17%, e na Lei n.º 9/19, de 24 de Abril, que introduz alterações ao Código.

Adicionalmente, a Associação retém o IRT sobre os rendimentos pagos a prestadores de serviços individuais, à taxa efectiva de 10,5%, consoante os serviços em causa se encontram ou não, respectivamente, previstos na Lista de Serviços contemplada no Código do IRT em vigor no exercício de 2016.

iii) Segurança Social

Esta contribuição corresponde a 11% das remunerações dos empregados, sendo 3% da responsabilidade do empregado e 8% do empregador, de acordo com o Decreto Presidencial n.º 227/18, de 27 de Setembro, relativo ao Regime Jurídico de Vinculação e de Contribuição da Protecção Social Obrigatória.

iv) Imposto Predial Urbano (IPU)

A Lei n.º 18/11, de 21 de Abril estabelece que o imposto incide sobre os rendimentos de prédios urbanos situados no território da República de Angola quando estejam arrendados ou sobre a sua detenção quando não o estejam. No caso dos prédios não arrendados, o IPU incide sobre o valor patrimonial tributário definido pela repartição fiscal competente, à taxa de 0,5% sobre o valor que exceda os 5 000000 Kwanzas.

v) Imposto de Consumo

Este imposto incide sobre determinados serviços contemplados no Regulamento do Imposto de Consumo, revisto pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3-A/14, de 21 de Outubro. As taxas sobre os serviços em questão são de 5% ou 10%, consoante o tipo de serviço em causa, sendo este imposto liquidado e entregue nos cofres do Estado pelo prestador de serviços, pese embora o encargo do mesmo recaia, regra geral, sobre o beneficiário dos serviços. Este imposto foi revogado com a entrada em vigor da Lei n.º 7/19 referente ao Código do IVA.

vi) Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide sobre aplicações de capitais, à taxa de 10%, sendo retido na fonte pelas instituições bancárias nas quais as aplicações são efectuadas.

vii) Impostos sobre os lucros

A ABANC encontra-se enquadrada no grupo A do Imposto Industrial nos termos do art.º 8.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, Lei que aprova o Código do Imposto Industrial, estando sujeita às obrigações nos termos da referida lei. Por se tratar de uma Associação sem fins lucrativos, cujos rendimentos resultem eminentemente da contribuição dos Associados, não existindo qualquer actividade económica, não está sujeita ao pagamento de imposto industrial nos termos do número 1 do art.º 6.º, restando-lhe deste modo a obrigação declarativa nos termos do art. 58.º.

viii) Imposto sobre valor acrescentado (IVA) e o Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes

Com a entrada em vigor da Lei 7/19 de 24 de Abril, lei que aprova o Código do IVA e a legislação complementar, a ABANC procedeu à actualização do (i) seu cadastro na AGT, estando enquadrado no “Regime de não Sujeição do IVA”, e (ii) software de facturação nos termos Decreto Presidencial n.º 292/18 sobre o Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes.

3. Alterações nas políticas contabilísticas

A ABANC não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que todos os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior.

NOTAS AO BALANÇO

4. Imobilizações corpóreas

4.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Imobilizações corpóreas” apresenta a seguinte composição:

Rubrica	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	446 868 681	74 021 043	372 847 638
Equipamento administrativo	44 331 591	27 256 170	17 075 421
Equipamento de transporte	3 765 000	3 765 000	-
	494 965 272	105 042 213	389 923 059

4.2 Movimentos ocorridos durante o exercício, no valor bruto

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido no valor bruto das imobilizações corpóreas foi o seguinte:

Rubrica	Saldo Inicial	Reavaliações	Aumentos	Saldo Final
Edifícios e outras construções	446 868 681	-	-	446 868 681
Equipamento administrativo	41 467 291	-	2 864 300	44 331 591
Equipamento de transporte	3 765 000	-	-	3 765 000
	492 100 972		2 864 300	494 965 272

4.3 Movimentos ocorridos durante o exercício, nas amortizações acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido nas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Rubrica	Saldo Inicial	Reavaliações	Reforço (Nota 29)	Saldo Final
Edifícios e outras construções	65 083 669		8 937 374	74 021 043
Equipamento administrativo	22 597 552		4 658 618	27 256 170
Equipamento de transporte	3 765 000		-	3 765 000
	91 446 221		13 595 992	105 042 213

Em 31 de Dezembro de 2019, na rubrica “Edifícios e outras construções” encontra-se registado o imóvel Sede da ABANC. Até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, a ABANC efectuava a separação entre o valor do Terreno e do Imóvel, considerando o normativo fiscal vigente no momento de aquisição do imóvel. Todavia, tendo sido registado o equivalente a 25% do total pago pelo imóvel na rubrica de “Terrenos e recursos naturais” não foram registadas as amortizações associadas àquela parte. Durante o exercício de 2018, a Associação

decidiu alterar esta política, tendo transferido o valor do Terreno, registado na rubrica “Terrenos e recursos naturais” (Kz 112.227.930), para a rubrica “Edifícios e outras construções” actualmente avaliado contabilisticamente em Kz 446 868 681.

5. Imobilizações incorpóreas

5.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2019, as “imobilizações incorpóreas” apresentam a seguinte composição:

Rubricas	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Outras imobilizações incorpóreas	1 616 199	1 454 579	161 620
	1 616 199	1 454 579	161 620

5.2 Movimentos ocorridos durante o exercício, no valor bruto

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, não ocorreram movimentos no valor bruto das imobilizações incorpóreas.

Rubrica	Saldo inicial	Saldo final
Outras imobilizações incorpóreas	1 616 199	1 616 199
	1 616 199	1 616 199

5.3 Movimentos ocorridos durante o exercício nas amortizações acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido nas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Rubrica	Saldo inicial	Aumentos (Nota 29)	Saldo final
Outras imobilizações incorpóreas	1.131.339	323.240	1.454.579
	1 131 339	323 240	1 454 579

9. Activos não correntes e contas a receber

9.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

Rubricas	Corrente	Total
Associados saldos devedores a)	30 150 834	30 150 834
Pessoal	2.290	2.290
Outros devedores	247 532	247 532
	30 400 656	30 400 656

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, os movimentos ocorridos na rubrica “Associados” foram os seguintes:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
BPC - Banco de Poupança e Crédito, S.A	1 981 847	11 156 539	3 058 231	10 080 155
KEVE - Banco Keve, S.A	-	8 049 134	4 958 844	3 090 290
BANCO BIC, S.A	-	11 156 546	8 098 312	3 058 234
ATL - Banco Millennium Atlântico, S.A	-	11 156 538	8 098 318	3 058 220
BCGA - Banco Caixa Geral de Angola, S.A	-	11 156 538	8 101 901	3 054 637
BCA- Banco Comercial Angolano, S.A	723 573	4 413 742	3 108 464	2 028 851
FNB - Finibanco Angola, S.A	-	4 910 691	3 120 381	1 790 310
BSOL- Banco Sol, S.A	-	8 241 763	6 740 922	1 500 841
BMF- Banco Bai Micro finanças, S.A	-	2 417 386	1 057 394	1 359 992
SCBA - Standard Chartered Bank Angola, S.A	-	2 852 500	2 300 933	551 567
YETU - Banco Yetu, S.A	-	1 571 075	1 251 214	319 861
BPG - Banco Prestígio, S.A	20 000	1 069 572	831 696	257 876
BANC- Banco Angolano de Negócios Comércio, S.A	1 531 233	982 210	2 513 443	-
	4 256 653	61 999 728	38 544 451	30 150 834

Durante o exercício findo, alguns associados não cumpriram com suas obrigações nos termos do artº 47º dos estatutos, sendo por isso constituído devedores. Os bancos KEVE, BIC, FNB, BMF, e BCGA liquidaram os valores em dívida até 31 de Março.

10. Disponibilidades

10.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte discriminação:

Rubricas	Na moeda de origem	2019	2018
Saldo em bancos			
Moeda nacional	-	74 400 911	184 000 708
Moeda estrangeira			
Dólares dos EUA	760 460	366 725 011	234 707 014
Euros	74 608	40 349 377	26 337 810
Caixa			
Moeda nacional	-	376 288	53 837
	-	481 851 587	445 099 369

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo em Bancos, é integralmente composto por depósitos à ordem no Banco de Poupança e Crédito, S.A., quer em moeda nacional, quer em moeda estrangeira

11. Outros activos não correntes

11.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2019	2018
Encargos a repartir por exercícios futuros		
Seguros	53 533	2 630 453
Comunicação - Markttest	-	552 238
	53 533	3 182 691

12. Capital

12.1 Composição e movimentos no exercício

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Capital” tinha a seguinte composição:

Rubrica	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundos acumulados	38.661.782	38.661.782
	38.661.782	38.661.782

A rubrica “Fundos acumulados” foi constituída no âmbito dos ajustamentos efectuados nas contas do exercício 2015, tendo sido aprovada a sua constituição pelos Associados na Assembleia Geral para aprovação das contas do exercício de 2015 realizada em 23 de Março de 2016.

14. Resultados transitados

14.1 Composição e movimentos no exercício

O movimento ocorrido nos resultados transitados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foi como segue:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Saldo Final
Saldo Inicial	76 646 301	-	76 646 301
Movimentos no período:			
Transferência dos resultados do exercício anterior	-	142 588 691	142 588 691
	76 646 301	142 588 691	219 234 992

19. Outros passivos não correntes e contas a pagar

19.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Rubricas	Corrente	Não Corrente	Total
Subsídio ao investimento – Proveitos a repartir por períodos futuros (c)		372 847 637	372 847 637
Subsídio ao investimento – Valores a transferir (a)	189 618 413		189 618 413
Fornecedores - correntes	7 202 034		7 202 034
Associados saldos credores	24		24
Estado (b)	3 549 446		3 549 446
Outros credores	175 076		175 076
	200 544 993	372 847 637	573 392 630

(a) De acordo a política contabilística definida, os proveitos do subsídio de investimento (contribuições efectuadas pelos Associados para aquisição do imóvel) devem ser reconhecidos em função do reconhecimento das amortizações a que os subsídios respeitam. Neste contexto, após reconciliação entre o valor registado na rubrica “Subsídio ao investimento” e o montante das amortizações acumuladas que foram registadas (decorrente da vida útil do imóvel) foi apurado um excesso no saldo naquela rubrica de Kz 189.618.413. Em 31 de Dezembro de 2018, o excesso apurado foi transferido para uma rubrica transitória pois, encontra-se pendente de deliberação por parte da Assembleia Geral qual a alocação a ser efectuada a estes montantes.

(b) Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Estado” apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2019	2018
Retenção na fonte - Imposto de rendimento de trabalho	3.089.600	75.300
Segurança social	369.067	356.413
Retenção na fonte - Imposto industrial	90.779	114.497
	3.549.446	546.210

Em 31 de Dezembro de 2019 o montante devido ao Estado, referiram-se aos Retenção na fonte em sede de Imposto sobre o rendimento de trabalho dos meses de Novembro, subsídio de Natal e Dezembro que, pelo atraso de pagamento de Novembro e Subsídio de Natal em função da alteração do Código do IRT, verificou-se um aumento em comparação ao exercício anterior. Inclui também Segurança Social de Dezembro que foi regularizado em Fevereiro do ano corrente.

(c) Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Outros passivos não correntes – Subsídio ao investimento - Proveitos a repartir por períodos futuros” apresenta a seguinte composição:

Associados	Saldo inicial		Regularizações	Am. Exercício	Saldo Final
	Valor bruto	Am. Acumuladas	(a)	(Nota 24)	
BIR - Banco de Investimento Rural, S.A.	17 707 636	(243 470)	-	(343 744)	17 120 422
BCGA - Banco Caixa Geral Angola, S.A.	25 833 456	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 250)	14 262 690
BE - Banco Económico, S.A.	25 833 457	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 691
BFA - Banco de Fomento Angola, S.A.	25 833 457	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 691
BDA - Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A.	25 833 457	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 691
BIC - Banco BIC, S.A.	25 833 457	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 691
ATL - Banco Millennium Atlântico, S.A. (quota do anterior Banco Millennium Angola, S.A.)	25 833 457	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 691
BNI - Banco de Negócios Internacional, S.A.	25 833 457	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 691
ATL - Banco Millennium Atlântico, S.A. (b)	25 833 457	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 691
BPC - Banco de Poupança e Crédito, S.A.	25 833 457	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 691
BKI - Banco Kwanza Investimento, S.A.	25 833 457	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 691
KEVE - Banco Keve, S.A.	25 833 457	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 691
SOL - Banco Sol, S.A.	25 833 457	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 691
FNB - Finibanco, S.A.	25 833 457	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 691
VTB - Banco VTB África, S.A.	25 833 457	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 691
BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.	25 833 457	(2 216 254)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 690
BCA - Banco Comercial Angolano, S.A.	25 833 457	(2 216 254)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 690
BCI - Banco de Comércio e Indústria, S.A.	25 833 457	(2 216 254)	(9 000 264)	(354 249)	14 262 690
BMF - BAI Microfinanças, S.A.	25 833 457	(2 216 253)	(9 000 264)	(354 250)	14 262 690
BANC - Banco Angolano de Negócios e Comércio, S.A. (c)	25 831 075	(2 215 979)	(8 999 435)	(354 203)	14 261 458
SBA - Standard Bank de Angola, S.A.	23 463 834	(1 942 012)	(8 174 698)	(308 249)	13 038 875
BPD - Banco para Promoção e Desenvolvimento, S.A. (c)	23 463 834	(1 942 006)	(8 174 709)	(308 249)	13 038 870
BVB - Banco Valor, S.A.	22 465 793	(1 826 506)	(7 826 985)	(288 875)	12 523 427
YETU - Banco Yetu, S.A.	17 874 968	(927 225)	(5 028 317)	(199 757)	11 719 669
SCBA - Standard Chartered Bank de Angola, S.A.	20 451 486	(1 593 386)	(7 125 209)	(249 773)	11 483 119
BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A.	17 940 970	(1 302 837)	(6 250 559)	(201 038)	10 186 536
BPT - Banco Postal, S.A. (c)	10 166 877	(139 789)	-	(197 362)	9 829 726
BPG - Banco Prestígio, S.A.	5 648 265	(653 688)	(1 967 833)	(109 646)	2 917 098
BCH - Banco Comercial do Huambo, S.A.	-	-	-	-	-
BOCLB - Banco da China Limitada - Sucursal em Luanda	-	-	-	-	-
	650 016 958	(52 679 453)	(215 552 497)	(8 937 371)	372 847 638

- a) A rubrica Regularizações evidencia os ajustamentos efectuados na rubrica “Subsídio ao investimento” no exercício 2018 considerando o valor líquido do Edifício em função do tempo de vida útil e de acordo com parecer técnico “sobre a contabilização dos subsídios”, sendo que o excesso resultante deste ajustamento aguarda a deliberação do Conselho de Direcção.
- b) Quota do ex-Banco Privado Atlântico, S.A.
- c) Em liquidação ou liquidado.

Rubrica	Valor
Reconhecimento do proveito associado às amortizações do Terreno	12 404 213
Impacto da reavaliação cambial (ocorrida na passagem da apresentação das contas de USD para Kwanzas) (Nota 4 - 2018)	13 529 871
Excesso no saldo da rubrica de "Subsídio ao investimento" (valor a deliberar pelo Conselho de Direcção)	189 618 413
	215 552 497

Com referência a 31 de Dezembro de 2019, encontra-se em fase de negociação a definição do valor e metodologia de pagamento das contribuições por despesas já incorridas do imóvel do Banco Comercial do Huambo, S.A. (BCH) e do Banco da China Limitada – Sucursal em Luanda (BOCLB).

21. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Outros passivos correntes” apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2019	2018
Encargos a pagar		
Remunerações	11 444 122	8 793 076
Prestação de Serviços	33 675 688	6 847 212
Seguros	7 622 376	5 325 422
	52 742 186	20 965 710

Na rubrica “Remunerações” encontra-se registado os encargos do subsídio de férias e do mês de férias relativos 2019.

A rubrica “Prestações de serviços” inclui o custo da assistência técnica da FSVC 4ª Tranche relativos ao exercício 2019, inclui também o custo com serviços informáticos (actualização do software de Gestão) e de contabilidade (Novembro e Dezembro) que foram pagos em 2020.

Quanto a rubrica de “Seguros” encontra-se reconhecido o custo com o seguro do pessoal (de Julho 2018 a Dezembro 2019).

24. Outros proveitos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica detalhava-se conforme segue:

Rubricas	2019	2018
Contribuições dos Associados	160 367 095	144 920 983
Subsídio ao investimento (Nota 19)	8 937 374	8 937 373
Jóias	-	166 000
	169 304 469	154 024 356

Segundo o parecer técnico da Crowe Horwarth, sobre a forma de contabilização da sede da ABANC, o imóvel deve ser amortizado/depreciado por um período de 50 anos e por esta razão, o subsídio ao investimento deve ser repartido por igual período.

Na rubrica “Jóias” 2018 encontram-se reflectidos os proveitos associados à adesão dos bancos BOCLB, Banco Postal, S.A. (BPT) cuja entrada na Associação foi aprovada em Assembleia Geral em 2017.

Para o cálculo das “Contribuições dos Associados” a ABANC aplica o disposto no artigo 20º dos Estatutos, para a disposição de voto, que permite determinar qual a quota corresponde do orçamento aprovado em Assembleia Geral.

De salientar que, o valor da contribuição do 1º trimestre de um exercício é semelhante ao do último trimestre do exercício anterior, pelo facto de que Assembleia Geral somente ser realizada no fim do 1º trimestre.

Deste modo, para determinarmos a quota trimestral deste exercício, foram feitos alguns ajustes necessários: (i) dedução do valor da quota do 1º trimestre; (ii) impacto da saída dos bancos BANC e Postal, que em 2019 deixaram de reunir condições para serem Associados da ABANC; (iii) alterações mínimas na contribuição dos 9 bancos cuja quota é calculada com base no décuplo (na ordem de +/- 1 Kwanza), para facilitar a reconciliação dos valores por associado. O cálculo da capacidade de votação (artº 20º) e das contribuições (art.º 47) é apresentado em anexo.

Capacidade de Votação Disposição na Assembleia (artº 20º)		
Banco		%
Mais de 700 Votos		
BFA	731 (7 243)	6,3%
BPC	731 (6 935)	6,3%
BIC	731 (6 181)	6,3%
BAI	731 (4 028)	6,3%
BE	731 (2 128)	6,3%
BDA	731 (1 463)	6,3%
SBA	731 (1 349)	6,3%
ATL	731 (1 210)	6,3%
BCGA	731 (1 159)	6,3%
SOL	731 (896)	6,3%
Entre 699 e 201 Votos		
KEVE	587	5,1%
BNI	436	3,8%
BCA	405	3,5%
BCS	403	3,5%
BCH	368	3,2%
FNB	352	3,0%
YETU	222	1,9%
VTB	208	1,8%

BVB	203	1,7%
200 Votos ou menos		
SCBA	198	1,7%
BIR	195	1,7%
BoCLB	179	1,5%
BPG	177	1,5%
BKI	160	1,4%
BMF	128	1,1%
BCI	73	0,6%
Total	36 867	100%

28. Custos com o pessoal

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica detalhava-se conforme segue:

Rubricas	2019	2018
Remunerações - Pessoal	40 793 337	35 909 897
Remunerações - Órgãos sociais	42 017 773	27 759 834
Encargos sobre remunerações	2 849 489	2 003 588
Seguro de saúde	4 593 908	4 921 910
Formação	-	1 059 800
Outras despesas com pessoal	248 405	-
	90 502 911	71 655 029
Número de empregados ao serviço da empresa	7	7

A rubrica “Custo com pessoal” registou um incremento de 26, 3% face ao ano anterior. Isto deveu-se pelo facto da actualização salarial efectuada para que os trabalhadores pudessem recuperar o seu poder de compra face à inflação.

29. Amortizações

As amortizações dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, têm a seguinte composição:

Rubricas	2019	2018
Imobilizado corpóreo (Nota 4)	13 595 992	13 633 464
Edifícios e outras construções	8 937 374	8 937 373
Equipamento administrativo	4 658 619	4 696 091
Imobilizado Incorpóreo (Nota 5)	323 240	323 240
	13 919 232	13 956 704

30. Outros custos e perdas operacionais

30.1 Composição

Os outros custos e perdas operacionais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

Rubricas	2019	2018
Fornecimentos e serviços de terceiros	175 801 142	39 651 415
Assistência técnica a)	93 722 023	-
Rendas e alugueres - Auditório e gestão da formação b)	14 827 229	-
Almoços e <i>coffee breaks</i> c)	14 538 210	
Rendas e alugueres - Gestão do Imóvel d)	14 014 642	12 812 931
Honorários e avenças e)	11 527 077	5 247 155
Trabalhos executados no exterior f)	10 763 536	9 595 248
Deslocações e estadas	5 796 650	1 975 021
Comunicação	2 568 458	1 218 935
Outros fornecimentos	2 159 891	2 353 893
Limpeza higiene e conforto	1 776 648	2 532 096
Material de escritório	1 028 583	-
Electricidade	924 120	1 084 820
Conservação e reparação - aquisição de material	667 461	722 350
Conservação e reparação - serviços	585 675	411 945
Combustível e outros fluidos	437 260	631 929
Água	282 136	352 504
Seguros	181 544	453 209
Publicidade e propaganda	218 874	171 234
Material de protecção seg. conforto	43 280	79 615
Livro e documentação técnica	16 500	8 530
Impostos	2 268 974	2 294 124
Quotizações da SADC BA	6 778 310	3 258 166
	184 848 426	45 203 705

- A rubrica “**Assistência técnica**” em 31 Dezembro 2019 registou o custo com o fornecedor de serviços de formação (**FINANCIAL SERVICES VOLUNTEER CORPS**), em matéria de Compliance dirigido aos nossos Associados.
- A 31 de Dezembro de 2019, na rubrica “**Rendas e aluguer – Auditório e gestão da formação**” encontra-se contabilizado o aluguer da sala de formação e a gestão de formação junto a **Académia BAI**
- A rubrica “**Almoços e coffee break**” registou o gasto relacionado fornecimento de refeições aos formandos do curso de Compliance.
- A rubrica “**Rendas e aluguer – Gestão de imóveis**” registou o custo de manutenção do condomínio.
- A rubrica “**Honorários e avenças**” compõem-se do seguinte:

Rubricas	2019	2018
Consultores	7 093 877	3 351 955
Workshops	-	1 895 200
Fóruns	3 793 200	-
Trabalhadores eventuais	640 000	-
	11 527 077	5 247 155

f) A rubrica “**Trabalhos executados no exterior**” em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

Rubricas	2019	2018
Estudos e pareceres	6 631 492	146 970
Serviços contabilísticos	2 880 000	2 917 500
Serviços informáticos	962 813	-
Serviços de auditoria	289 231	6 530 778
	10 763 536	9 595 248

31. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

Rubricas	2019	2018
Proveitos financeiros	146 047 204	120 686 472
Diferenças de câmbios favoráveis	146 047 204	120 686 472
Custos financeiros	8 192 370	1 045 176
Diferenças de câmbios desfavoráveis	7 248 367	859 221
Despesas bancárias	944 004	185 955
	137 854 834	119 641 296

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 verificou-se uma forte desvalorização do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e a Moeda da União Europeia (EUR) que ascendeu a 56% e 53%, face ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018. Neste contexto, e tendo em consideração que a Associação dispõem de depósitos em moeda estrangeira, verificou-se igualmente uma variação na rubrica “Diferenças de câmbio favoráveis”.

33. Resultado operacional

Os resultados não operacionais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

Rubricas	2019	2018
Proveitos não operacionais	492 383	
Outros proveitos não operacionais a)	492 383	
Custos não operacionais	22 252	261 522
Multas e penalidades contratuais		252 000
Correções de exercícios anteriores	22 252	9 522
	470 131	(261 522)

35. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a interpretação do Conselho de Direcção, a Associação Angolana de Bancos reúne as condições para estar isenta do pagamento de impostos nos termos do número 1 do artigo 6.º (Isenções e benefícios fiscais) da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro - Lei do Imposto Industrial.

Entretanto, a ABANC deverá solicitar um certificado de isenção de imposto sobre o rendimento, nos termos do artigo 6º do Código do Imposto Industrial, dirigida ao titular do Ministério das Finanças, mediante parecer da AGT.

38. Acontecimentos ocorridos após a data de Balanço

Após a data de balanço, o mundo em geral e Angola em particular viu-se afectada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), uma doença respiratória gravemente contagiosa. Com a declaração do Estado de Emergência, pelo presidente da República através do Decreto presidencial 81/20 de 25 de Março e o 82/20 de 26 de Março sobre as medidas excepcionais, obrigou a que as entidades e empresas de vários sectores paralisassem a sua actividade com impacto na economia. Isto de certa forma tem afectado a gestão administrativa da ABANC, com a adopção do regime de teletrabalho, redução de serviços contractados e impacto nas contas do exercício 2020.

Luanda, 07 de Julho de 2020

AFONSO PAULO ROMÃO
CONTABILISTA
INSC. OCPCA N.º 20150027

HUGO SILVA TELES
VICE-PRESIDENTE

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do Artigo 54º dos Estatutos da ABANC – Associação Angolana de Bancos, o Conselho de Direcção propõe a transferência dos Resultados Líquidos do Exercício, os quais derivam essencialmente das diferenças de câmbio favoráveis não realizadas, no valor de Kz 18 358 865 para Resultados Transitados.

Direcção

HUGO SILVA TELES

VICE-PRESIDENTE

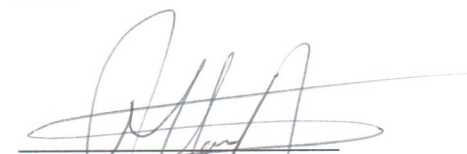
ABANC- Associação Angolana de Bancos


PARECER DO COSELHO FISCAL


1. Em conformidade com a Lei e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu parecer sobre o Relatório, o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2019, documentos cuja elaboração e conteúdo são da responsabilidade exclusiva do Conselho de Direcção, em cumprimento das disposições legais em vigor, nomeadamente a Lei n.º 1/04 de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais e o artigo 27.º dos Estatutos da ABANC- Associação Angolana de Bancos.
2. O Conselho Fiscal acompanhou com a periodicidade e a extensão que considerou adequadas a evolução da actividade desenvolvida pela ABANC, realizando, de forma sistematizada, a verificação dos relatórios financeiros e demais informações postos à disposição pelo Conselho de Direcção, durante o período de análise, o Conselho Fiscal teve reunião de auscultação com o Conselho de Direcção sempre que considerou necessário, factores determinantes para uma maior compreensão da actividade da ABANC, dos resultados obtidos e objectivos alcançados e para respaldo do parecer que se coloca à disposição de Vossas Excelências.
3. Os princípios e políticas contabilísticas aprovado pelo Conselho de Direcção e os critérios valorimétricos aplicados, tomaram como referência o PGC-Plano Geral de Contabilidade. Assim sendo, o Balanço, as Demonstrações de Resultados, bem como o anexo às contas permitem uma compreensão satisfatória da situação financeira e dos resultados da sociedade.
4. Face as constatações acima validadas, o Conselho Fiscal propõe que sejam submetidos e aprovada em Assembleia Geral:
 - O Relatório do Conselho de Direcção e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019;
 - A Proposta de aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Direcção
5. Contudo, recomendamos ao Conselho de Direcção da ABANC, a obtenção da documentação de suporte à isenção do pagamento do imposto industrial nos termos da Lei nº 4/19 de 18 de Abril, na qualidade de entidade sem fins lucrativos.

Luanda 09 de Junho de 2019

O Conselho Fiscal


Héctor Matana
(Presidente)


Egídio Francisco
(Vogal)


Angelina Nunes
(Vogal)

Execução Orçamental de 2019 e Proposta Orçamental para 2020



54 Apresentação da execução orçamental

57 Proposta Orçamental para 2020

Apresentação da execução orçamental de 2019

Pressupostos de preparação da execução orçamental

A execução orçamental de 2019 é apresentada numa óptica de caixa, sendo as receitas e despesas inscritas no Orçamento mediante o seu recebimento e/ou pagamento.

O orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Assembleia Geral realizada em 15 de Abril de 2019, nos termos dos Estatutos da Associação Angolana de Bancos (adiante designada por Associação ou ABANC), previa uma despesa total de Kz 320 159 630, parcialmente suportadas pelas receitas previstas no período e pelo saldo transportado do exercício anterior.

Balanço Orçamental

Rubricas	2019			Realizado 2018 (Kz)	Variação da execução (2019 vs. 2018)	
	Orçamento	Realizado (Kz)	% de execução		Absoluta (Kz)	Relativa (%)
Receitas	320 159 630	290 216 286	91%	171 307 670	118 908 616	69%
Despesas	(320 159 629)	(230 644 857)	72%	(111 449 742)	(119 195 115)	107%
Despesas administrativas	(171 638 531)	(134 077 473)	78%	(109 879 961)	(21 078 818)	19%
Despesas financeiras	(213 848)	(944 004)	441%	(185 955)	(758 049)	408%
Despesas de investimento		(2 864 300)	0%	(1 059 800)	(1 804 500)	170%
Despesas Projectos Especiais	(148 307 250)	(95 877 778)	65%		(95 553 752)	0%
Superavit / (Deficit)	100%	59 571 429	20%	59 857 928	(3 324 588)	-6%

Face ao orçamento aprovado, é possível verificar que, em linhas gerais, a execução do orçamento para o período em análise, sendo 91% das receitas previstas e a execução das despesas foi cerca de 72% do orçamento.

Apresentamos em seguida, a análise das principais rubricas do orçamento.

Análise das Receitas

O Orçamento de 2019 previa receitas totais de Kz 320 159 630, tendo-se verificado um grau de execução na ordem dos 91% do orçamentado e decompostas como se segue:

Receitas	2019			2018	Variação da execução (2019 vs 2018)	
	Orçamento	Realizado (Kz)	% de Execução	Realizado (Kz)	Absoluta (Kz)	Relativa %
Excedente transportado 2018	160 000 000	160 000 000	100%		160 000 000	0%
Contribuição dos Associados	160 159 630	130 216 286	81%	171 141 670	(40 925 385)	-24%
Outras				166 000	(166 000)	-100%
	320 159 630	290 216 286	91%	171 307 670	118 908 616	69%

Esta percentagem de execução é justificada pelo recebimento das contribuições para cumprimento do previsto no art. 47.º dos Estatutos da Associação e da utilização do excedente transportado de 2018, em Kwanzas, no

valor de Kz 160 000 000,00 para cobertura do orçamento para 2019, conforme decidido em Assembleia Geral de 15 de Abril de 2019.

Análise das Despesas

A execução orçamental das despesas do período, cifrou-se em 72% do Orçamentado para o exercício 2019, tendo registado um saldo um superavit das receitas em relação as despesas realizadas na ordem dos 20%. De salientar que algumas despesas só foram realizadas em 2020.

Rubricas	2019			2018	Variação de execução (2019 vs 2018)	
	Orçamento (Kz)	Realizado (Kz)	% de execução	Realizado	Absoluta (Kz)	Relativa (%)
Despesas administrativas						
Pessoal	(107 123 347)	(82 192 374)	77%	(72 020 007)	(10 172 367)	14%
Remuneração do Presidente	(35 728 000)	(35 728 000)	100%	(27 759 834)	(7 968 166)	29%
Remuneração e subsídios do Pessoal	(71 395 347)	(46 464 372)	65%	(44 260 173)	(2 204 201)	5%
Funcionamento geral	(34 702 243)	(34 078 220)	98%	(30 175 863)	(3 902 357)	3%
Condomínio, Água e Luz	(16 387 793)	(15 220 898)	93%	(14 250 255)	(970 643)	7%
Revistas, Jornais e Diários da Republica	(603 467)	(1 830 689)	303%	(524 754)	(1 305 935)	249%
Publicidade	(196 919)	(218 874)	111%	(171 234)	(47 640)	28%
Expediente e impressos	(923 364)	(609 415)	66%	(802 925)	193 510	-24%
Material de Consumo Corrente	(792 550)	(1 071 863)	135%	(689 174)	(382 689)	56%
Higiene e Limpeza	(2 911 910)	(1 776 648)	61%	(2 532 096)	755 449	-30%
Seguros	(357 962)	(235 077)	66%	(311 271)	76 194	-24%
Manutenção viaturas, combustível	(2 031 158)	(1 640 986)	81%	(1 766 224)	125 238	-7%
Deslocação e estadas	(3 101 977)	(5 796 650)	187%	(2 697 371)	(3 099 279)	115%
Serviços Contabilísticos	(3 355 125)	(2 880 000)	86%	(2 917 500)	37 500	-1%
Internet, portal da ABANC	(1 401 775)	(528 146)	38%	(1 218 935)	690 789	-57%
Imposto Predial Urbano	(2 638 243)	(2 268 974)	86%	(2 294 124)	25 150	-1%
Quotas, técnicos e consultores	(29 812 941)	(14 688 182)	49%	(7 684 091)	(7 004 091)	91%
Estudos e pareceres	(10 000 000)	(7 594 305)	76%	(146 970)	(7 447 335)	5067%
Consultores	(15 000 000)	(7 093 877)	47%	(3 351 955)	(3 741 922)	112%
Actividade do grupo Swift	(1 066 050)	-	0%	(927 000)	927 000	-100%
Quotizações SADC	(3 746 891)	-	0%	(3 258 166)	3 258 166	-100%
Despesas Projectos especiais	(148 307 250)	(95 877 778)	65%	(324 026)	(95 553 752)	29490%
Fórum e seminários	(41 600 000)	(28 937 384)	70%	(324 026)	(28 613 358)	8831%
Programa de educação financeira	(5 000 000)	-	0%	-	-	-
Programa de Assistência Técnica ABANC/FSVC	(101 707 250)	(66 940 394)	66%	-	(66 940 394)	-
Despesas Financeiros	(213 848)	(944 004)	441%	(185 955)	(758 049)	408%
Despesas bancárias	(213 848)	(944 004)	441%	(185 955)	(758 049)	408%
Investimentos		(2 864 300)		(1 059 800)	(1 804 500)	170%
Equipamento	-	(2 864 300)	0%	-	(2 864 300)	0%
Capacitação do Secretariado Geral	-	-		(1 059 800)	1 059 800	-100%
Total das Despesas	(320 159 629)	(230 644 857)	72%	(111 449 742)	(119 195 115)	107%

Apresentamos de seguida, uma análise detalhada de cada um dos grupos de rubricas orçamentais relacionados com despesas.

a) Despesas com o pessoal

Esta rubrica do orçamento foi utilizada abaixo do valor previsto, apesar da variação salarial que ocorreu, em função da variação da taxa de inflação. De salientar que foi contratado de um técnico superior, em regime de avença, para auxiliar o Gabinete Técnico a responder temas de especialidade, mas esta despesa está incluída na rubrica Consultores, o que justifica o grau de execução a 77% da remuneração e subsídios com o pessoal.

b) Despesas de Funcionamento Geral

Registou-se um aumento em algumas subrubricas deste grupo de despesas, nomeadamente “Deslocações e Estadias”, “Revistas jornais e Diários da Republica”, mas de uma maneira geral, não se excedeu o valor orçado, com uma execução a 98%. O aumento da subrubrica “Deslocações e Estadias” está relacionado com o impacto da variação cambial nas despesas associadas à participação da ABANC nas reuniões da Associação de Bancos da SADC (SADC BA) e na participação no II SADC Financial InclusionForum.

c) Despesas com quotas, técnicos e consultores

Trata-se de uma rubrica que em regra tem sido empolada para suprir eventuais gastos inesperados com serviços de consultoria no que respeita a necessidades dos diversos Grupos de Trabalho que atende às questões relacionadas com o Banco Nacional de Angola (BNA) e a Administração Geral Tributária (AGT), normalmente complexas e urgentes. A utilização do valor orçamentado, não foi além de 49%. Salientamos o atraso na realização da transferência para o pagamento das quotas da SADC BA, que só foi efectuada em 2020.

d) Projectos especiais

Esta rubrica comporta os gastos com o programa de Assistência técnica prestada pela FSVC uma organização norte americana no sentido de capacitar os Associados em matérias de *Compliance*. Inclui ainda a despesas com os fóruns e seminários. Salientamos o atraso na execução do pagamento da 4ª tranche do programa de assistência técnica coma FSVC, que só foi realizado em 2020, pelo que esta despesa terá um impacto no orçamento de 2020.

e) Custos financeiros

O valor utilizado corresponde ao pagamento das despesas bancárias, devido à alteração no preçário da instituição bancária que presta serviços à Associação.

f) Investimentos

O valor utilizado corresponde ao pagamento de serviços de renovação de peças de mobiliário na sede da ABANC.

Proposta Orçamental para 2020

O orçamento para 2020 da ABANC – Associação Angolana de Bancos apresenta um total de Kz 245 742 889, representando um aumento de 7% em relação ao valor realizado em 2019, influenciado pela inflação esperada na ordem dos 25% e pela variação cambial, que representa um factor muito negativo em algumas rúbricas. No âmbito do Plano de Contingência da ABANC, em resposta à pandemia COVID-19, o plano de actividades foi reajustado, com a redução expectável da contratação de serviços por parte da ABANC e seus Associados, sendo que as acções de formação foram canceladas e os encontros metodológicos foram reagendados para os 3º e 4º trimestres do corrente ano. Os gastos com a actividade corrente serão suportados pelos rendimentos provenientes das contribuições dos Associados e com as disponibilidades existentes.

Apesar destas variáveis desfavoráveis (inflação e variação cambial) consideramos que com uma boa gestão dos recursos disponíveis será possível atingir os objectivos propostos no plano de actividades com o orçamento que se apresenta.

Análise das Despesas

a) Despesas com o Pessoal

Os gastos com o pessoal incluem os ordenados, subsídios de férias e natal, seguros e os encargos sobre remuneração que ascenderam a Kz 103 829 300 e representam um aumento de 26% em relação ao realizado em 2019 e essa diferença justifica-se pelo ajustamento que se quer fazer em relação à inflação esperada e outros ajustes.

Rubricas	Realizado 2019	Orçamento 2020
Remuneração do Presidente	35 728 000	37 642 000
Remuneração e subsídios do Pessoal	46 464 374	66 187 300
	82 192 374	103 829 300

b) Despesas de Funcionamento Geral

Esta rubrica refere-se as despesas correntes, como o consumo de água, electricidade e combustível, cujos gastos orçamentados ascendem a Kz 42 597 775, o que representa um incremento de 25% em relação ao realizado 2019.

Rubricas	Realizado 2019	Orçamento 2020
Condomínio, Água e Luz	15 220 898	19 026 123
Revistas, Jornais e diários da República	1 830 689	2 288 361
Publicidade	218 874	273 593
Expediente e impressos	609 415	761 769
Material de Consumo corrente	1 071 863	1 339 829
Higiene e Limpeza	1 776 648	2 220 809
Seguros	235 077	293 846
Manutenção viaturas, combustíveis	1 640 986	2 051 233
Deslocação e estadas	5 796 650	7 245 813
Serviços contabilísticos	2 880 000	3 600 000
Internet, portal da ABANC	528 146	660 183
Imposto Predial	2 268 974	2 836 218
	34 078 220	42 597 775

c) Custos com Quotas, Técnicos e Consultores

Inclui-se nesta rubrica os custos com consultores, quotas da SADC Banking Association (SADC BA) estudos e pareceres. De salientar que foram acautelados nos custos com Consultores a necessidade de se recorrer a serviços de consultoria e eventuais sessões de esclarecimentos, para apoiar na elaboração do relatório da Associação e na actividade dos diversos Grupos de Trabalho, cujos temas têm vindo a adquirir maior complexidade e especificidade. O orçamento para o exercício 2020 ascende a Kz 56 235 810, tendo observado um incremento de 283% aproximadamente, em comparação com o realizado a 2019. Esta variação deve-se principalmente aos serviços de consultoria, ao aumento expectável da quota de 2020 da SADC BA e ao pagamento da quota de 2019 da SADC BA, cuja ordem de transferência só foi realizada em 2020.

Rubricas	Realizado 2019	Orçamento 2020
Estudos e pareceres	7 594 305	10 000 000
Consultores	7 093 877	32 300 000
Quotizações SADC BA	-	13 935 810
	14 688 182	56 235 810

d) Projectos Especiais

Esta rubrica inclui a realização do Fórum de Economia e Finanças da ABANC, 5 Encontros Metodológicos, de acordo com as necessidades identificadas pelos diversos Grupos de Trabalho. No contexto epidemiológico actual, as acções de formação serão realizadas em 2020 e os encontros metodológicos foram reagendados para o 3º e 4º trimestres do ano, a materializarem-se em formato telemático.

O Programa de Assistência Técnica, assinado entre a ABANC e Financial Services Volunteer Corps (FSVC), que contempla a realização de 7 actividades de formação, não poderá ser concluído em 2020 como originalmente planeado. Esclarecemos que o programa está actualmente suspenso devido à propagação da epidemia do COVID-19, e é expectável a sua retoma no primeiro trimestre de 2021. Deste modo, apresenta-se um orçamento de Kz 36 900 000, de um remanescente de Kz 229 836 000, que se refere ao pagamento da 4ª tranche de 2019 do acordo, cuja transferência só foi realizada em 2020.

De salientar que as despesas directas com a FSVC para 2020, um total de \$ 61 500 (o equivalente a Kz 36 900 000⁶), foram pagas por transferência ao exterior.

No total, os Projectos Especiais comportam um orçamento avaliado em Kz 41 900 000, para a realização dos encontros metodológicos e eventos patrocinados pela ABANC, em grande medida influenciado pela redução da actividade em resposta ao COVID-19:

Rubricas	Realizado 2019	Orçamento 2020
Fórum e Seminários	28 937 384	5 000 000
Programa de Assistência Técnica ABANC/FSVC	66 940 394	36 900 000
	95 877 778	41 900 000

⁶Câmbio de 1 USD ⇔ Kz 600

e) Custos financeiros

Custos financeiros estão relacionados aos serviços bancários.

Rubricas	Realizado 2019	Orçamento 2020
Despesas Bancárias	944 004	1 180 004
	944 004	1 180 004

Análise das Receitas

A ABANC dispõe de disponibilidades, em Kwanzas, no valor de Kz 56 452 732, decorrente do excedente da execução orçamental de 2019 e de disponibilidades em USD, no valor de \$ 760 460. Nos termos do Artigo 54º dos Estatutos da ABANC – Associação Angolana de Bancos, o Conselho de Direcção, apresenta a seguinte proposta orçamental:

- A utilização de Kz 56 452 732 das disponibilidades em Kwanzas;
- A utilização de Kz 13 000 000 decorrente da venda de aproximadamente \$ 21 700⁷ para a cobertura do orçamento para 2020;

Deste modo, a proposta implica a que os Associados tenham em 2020 uma participação de Kz 176 290 157, o que representa um aumento de 10% face às contribuições dos Associados para o orçamento de 2019.

	Orçamento 2020
Disponibilidades em Kz	56 452 732
Disponibilidades em USD	13 000 000
Contribuições de Associados	176 290 157
	245 742 889

⁷ Câmbio de 1 USD ⇔ Kz 600

Proposta orçamental para 2020

Rubricas	Realizado 2019	Orçamento 2020	Variação	
			Absoluta (Kz)	Relativa (%)
Pessoal	(82 192 374)	(103 829 300)	(21 636 926)	24%
Remuneração do Presidente	(35 728 000)	(37 642 000)	(1 914 000)	5%
Remuneração e subsídios do Pessoal	(46 464 374)	(66 187 300)	(19 722 926)	38%
Despesas de funcionamento geral	(34 078 220)	(42 597 775)	(8 519 555)	25%
Condomínio, Água e Luz	(15 220 898)	(19 026 123)	(3 805 225)	25%
Revistas, Jornais e Diários da Republica	(1 830 689)	(2 288 361)	(457 672)	25%
Publicidade	(218 874)	(273 593)	(54 719)	25%
Expediente e impressos	(609 415)	(761 769)	(152 354)	25%
Material de Consumo Corrente	(1 071 863)	(1 339 829)	(267 966)	25%
Higiene e Limpeza	(1 776 648)	(2 220 809)	(444 162)	25%
Seguros	(235 077)	(293 846)	(58 769)	25%
Manutenção viaturas, combustível	(1 640 986)	(2 051 233)	(410 247)	25%
Deslocação e estadas	(5 796 650)	(7 254 813)	(1 449 163)	25%
Serviços Contabilísticos	(2 880 000)	(3 600 000)	(720 000)	25%
Internet, portal da ABANC	(528 146)	(660 183)	(132 037)	25%
Imposto Predial Urbano	(2 268 974)	(2 836 218)	(567 244)	25%
Despesas com quotas, técnicos e consultores	(14 688 182)	(56 235 810)	(41 547 628)	237%
Estudos e pareceres	(7 594 305)	(10 000 000)	(2 405 695)	32%
Consultores	(7 093 877)	(32 300 000)	(25 206 123)	355%
Quotizações SADC BA	-	(13 935 810)	(13 935 810)	-
Despesas Projectos especiais	(95 877 778)	(41 900 000)	53 977 778	-53%
Fórum e seminários	(28 937 384)	(5 000 000)	23 937 384	-83%
Programa de Assistência Técnica ABANC/FSVC	(66 940 394)	(36 900 000)	30 040 394	-45%
Despesas Financeiros	(944 004)	(1 180 004)	(236 001)	25%
Despesas bancárias	(944 004)	(1 180 004)	(236 001)	25%
Investimentos	(2 864 300)	-	2 864 300	-100%
Equipamentos	(2 864 300)	-	2 864 300	-100%
	(230 644 857)	(245 742 889)	(15 098 032)	7%

Anexos



62 Mapa de Reintegrações e Amortizações

64 Participação nas Consultas em 2019

65 Cálculo da Disposição de Votos e
Contribuições para o exercício de 2020

IMOBILIZADO CORPOREO

Cod	Rúbrica	Descrição	Data Inic.Util.	Qty	Valor de Aquisição (valor Contabilístico)	Vida Útil	Reintegrações		e Amortizações		Valor Líquido
							Exerc. Anterior	Taxa	Do Exercício	Acumulado	
							AKZ	%	AKZ	AKZ	
		1	3		4	5	6	7	8,00	9=6+8	10=4-9
		a transportar									
		Portaria Nº 755/72 + Parcer Técnico								0,00	0,00
		Tabela II, Divisão I, Grupo I								0,00	0,00
112	Ed. E Const.										
		Edifício e Instalações									
		Garden Towers, Torre B, 17º Andar			446 868 681,02	50	56 146 295,38	2,00%	8 937 373,62	65 083 669,00	381 785 012,02
		Soma			446 868 681,02		56 146 295,38		8 937 373,62	65 083 669,00	381 785 012,02
114	Equip. Transp										
		Motorizada	04/10/2013	1	165 000,00	3	165 000,00	33,33%		165 000,00	0,00
		Kia Sportage LD-41-09-FU	23/07/2014	1	3 600 000,00	3	3 600 000,00	33,33%	0,00	3 600 000,00	0,00
		Soma			3 765 000,00		3 765 000,00		0,00	3 765 000,00	0,00
115	Equip. Admin										
		Impressora	01/06/2010	1	18 579,60	6	15 483,00	16,67%	3 096,60	18 579,60	0,00
		Computadores	10/03/2014		1 360 334,37	6	1 013 957,20	16,67%	226 722,40	1 240 679,59	119 654,78
		Projectores e tela		1	802 900,00	6	347 923,34	16,67%	133 816,67	481 740,00	321 160,00
		Impressora HP 7500	09/07/2015	1	34 310,00	6	14 296,66	16,67%	5 718,33	20 015,00	14 295,00
		Telefone/Redes			1 767 194,63	10	883 597,30	10,00%	176 719,46	1 060 316,77	706 877,86
		Mobiliário	10/03/2014	1	31 425 725,11	10	12 570 289,00	10,00%	3 142 572,51	15 712 861,51	15 712 863,60
		Molduras e utensilios		1	4 289 760,95	10	2 573 856,50	10,00%	428 976,10	3 002 832,59	1 286 928,36
		PC HP AIO 21,5" I56200 4G 1TB	08/02/2017	1	252 180,00	3	70 050,00	33,33%	84 060,00	154 110,00	98 070,00
		Impressora HP Officejet E-AIO 7612DNV	08/02/2017	1	54 180,00	3	15 050,00	33,33%	18 060,00	33 110,00	21 070,00
		Servidor HP ML350 G9 16G	08/02/2017	1	823 140,00	3	228 650,00	33,33%	274 380,00	503 030,00	320 110,00
		UPS Wintech 2000 VA	08/02/2017	1	57 600,00	5	9 600,00	20,00%	11 520,00	21 120,00	36 480,00
		Destruidor Papel	08/02/2017	1	25 095,50	5	4 182,58	20,00%	5 019,10	9 201,68	15 893,82
		Portatel HP 13,3" I76500 8G	08/02/2017	1	501 480,00	3	139 300,00	33,33%	167 160,00	306 460,00	195 020,00
		Smartphone BQ A 4,5" 4G	08/02/2017	1	54 810,00	3	15 225,00	33,33%	18 270,00	33 495,00	21 315,00
		SOMA			41 467 290,16		17 901 460,58		4 696 091,16	22 597 551,74	18 869 738,42
		Total ou a Transportar			492 100 971,18		77 812 755,96	0,00	13 633 464,78	91 446 220,74	400 654 750,44

Entidade: ABANC - ASSOCIAÇÃO ANGOLANA DE BANCOS

MAPA DE REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Elementos do Activo não Reavaliados

(incluindo os adquiridos em estado de uso)

Mapa de Amortização em: 31 de dezembro de 2018

IMOBILIZADO INCORPÓREO

Cod	Rúbrica	Descrição	Data Inic.Util.	Qtd	Valor de Aquisição (valor Contabilístico)	Vida Útil	Reintegrações		e Amortizações		Valor Líquido
							Exerc. Anterior	Taxa	Do Exercício	Acumulado	
							AKZ	%	AKZ	AKZ	
		1	3		4	5	6	7	8,00	9=6+8	10=4-9
		a transportar									
		Portaria Nº 755/72 + Parcer Técnico								0,00	0,00
12		Decreto								0,00	0,00
		Software de Gestão	01-06-2015	1	1.616.198,71	5	808.099,36	20,00%	323.239,74	1.131.339,10	484.859,61
		Soma			1.616.198,71		808.099,36		323.239,74	1.131.339,10	484.859,61
		Total ou a Transportar			1.616.198,71		808.099,36	0,00	323.239,74	1.131.339,10	484.859,61

Participação dos Associados nas Consultas da ABANC em 2019

	Método Constituição Provisões	IVA	Lei Insolvência	IAS 29	Alteraçã o Prazos Reporte	I F R S 9	Linha Telefónica Gratuita	Revisão do Instrutivo n. 4/2019	A Q A	Lei Sistema Pagamento	Prazo Ops ME	Modelo de Imparidade Prazo	CMC/ SGPS	Comercio Internacional	Não Sujeição Comissões EMIS	R U P E	T O T A L
ATL	1			1	1			1	1			1					7
BAI	1	1		1	1		1	1	1		1	1		1	1	1	14
BCA		1															1
BCGA	1			1	1				1		1	1					6
BCH																	0
BCI																	0
BCS	1	1		1	1												4
BDA																	0
BE	1			1	1			1		1	1	1					6
BFA	1		1	1	1			1	1	1	1	1		1			11
BIC	1			1	1			1			1	1					6
BIR																	0
BKI										1							1
BNI	1			1	1												3
BOC																	0
BPC	1			1	1			1									4
BPG	1			1	1												3
BMF	1			1	1												3
BVB	1			1	1							1					4
FNB																	0
KEVE																	0
SBA	1	1		1	1			1	1		1			1	1	1	12
SCBA																	0
SOL																	0
VTB																	0
YETU	1			1	1					1			1				4
Consultor		1											1				1
TOTAL	14	5	1	14	14	0	1	4	8	3	6	7	2	3	2	2	
% Participaç ão / Consulta	54%	15 %	4%	54 %	54%	0 %	4%	15%	31 %	12%	23%	27%	8%	12%	8%	8 %	19 %

Cálculo da Disposição de Votos e Contribuições para o exercício de 2020

2019			AKZ. (milhares)				Capacidade de Votação		Cálculo das Contribuições dos Associados		
Banco	Nº Trab.	Nº Votos (1)	Capital Social ⁸	Reservas e Fundos	Capital e Reservas (Kz)	Capital e Reservas (USD)	Nº Votos (2)	Total votos (1+2)	Décuplo	%	Quota Anual
BFA	2 721	136,1	15 000 000	327 265 709	342 265 709	709 761	7 098	7 234	731	6,3%	11 106 369
BPC	4 896	244,8	496 171 690	-173 559 463	322 612 227	669 005	6 690	6 935	731	6,3%	11 106 369
BIC	2 084	104,2	20 000 000	273 061 563	293 061 563	607 725	6 077	6 181	731	6,3%	11 106 369
BAI	2 025	101,3	157 545 000	31 831 664	189 376 664	392 713	3 927	4 028	731	6,3%	11 106 369
BE	1 043	52,2	72 000 000	28 141 757	100 141 757	207 665	2 077	2 129	731	6,3%	11 106 369
BDA	151	7,6	118 522 487	-48 358 826	70 163 661	145 499	1 455	1 463	731	6,3%	11 106 369
SBA	626	31,3	9 530 007	54 008 054	63 538 061	131 760	1 318	1 349	731	6,3%	11 106 369
ATL	1 812	90,6	53 821 603	44 713 237	98 534 840	204 333	2 043	2 134	731	6,3%	11 106 369
BCGA	540	27,0	8 575 000	46 648 666	55 223 666	114 518	1 145	1 172	731	6,3%	11 106 369
SOL	1 649	82,5	10 000 066	29 220 118	39 220 184	81 331	813	896	731	6,3%	11 106 369
KEVE	581	29,1	24 052 706	2 866 247	26 918 953	55 822	558	587	587	5,1%	8 919 015
BNI	675	33,8	19 000 000	420 445	19 420 445	40 272	403	436	436	3,8%	6 628 823
BCA	264	13,2	7 500 000	11 371 649	18 871 649	39 134	391	405	405	3,5%	6 143 888
BCS	93	4,7	17 000 000	2 199 668	19 199 668	39 815	398	403	403	3,5%	6 117 344
BCH	59	3,0	10 000 000	7 596 174	17 596 174	36 489	365	368	368	3,2%	5 586 523
FNB	249	12,5	7 516 297	8 863 288	16 379 585	33 967	340	352	352	3,0%	5 347 650
YETU	102	5,1	9 000 000	1 480 400	10 480 400	21 733	217	222	222	1,9%	3 378 141
VTB	81	4,1	7 500 000	2 335 196	9 835 196	20 395	204	208	208	1,8%	3 158 994
BVB	102	5,1	9 262 000	258 011	9 520 011	19 742	197	203	203	1,7%	3 075 677
SCBA	35	1,8	8 742 053	729 681	9 471 734	19 642	196	198	198	1,7%	3 009 596
BIR	82	4,1	10 000 000	-802 407	9 197 593	19 073	191	195	195	1,7%	2 958 948
BoCLB	36	1,8	9 960 000	-1 415 580	8 544 420	17 719	177	179	179	1,5%	2 718 308
BPG	53	2,7	7 832 000	595 558	8 427 558	17 476	175	177	177	1,5%	2 694 412
BKI	42	2,1	7 500 000	134 337	7 634 337	15 831	158	160	160	1,4%	2 436 243
BMF	208	10,4	10 334 907	-4 659 677	5 675 230	11 769	118	128	128	1,1%	1 945 298
BCI	1 131	56,6	37 254 079	-36 454 653	799 426	1 658	17	73	73	0,6%	1 110 607
Totais	21 340	1 067	1 163 619 895	608 490 816	1 772 110 711	3 674 848	36 748	37 815	11 608	100,0%	176 290 157

⁸ BE - Informação segundo Balancete do 3º trimestre | SOL – Informação segundo Balancete do 4º trimestre

ABANC

Empreendimento Comandante Gika • Travessa Ho Chi Minh
Edifício Garden Towers • Torre B • Piso 17 • Bloco B3
Bairro Alvalade • Maianga • Luanda • Angola
NIF: 5000351270 • Tlf: 222 712 228 • E-mail: info@abanc.ao